



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX, AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB, CNPJ N° 08.924.581/0001-60
INFORMAÇÕES: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (HTTPS://WWW.BAYEUX.PB.GOV.BR/LICITACOES) OU POR E-MAIL (LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), torna público que, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação no DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX**, em Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, no endereço anteriormente mencionado, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a execução de obra descrita no item **2** deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O recebimento dos Envelopes “01”, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes “02”, contendo a Proposta de Preço dar-se-á **impreterivelmente** no DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no endereço anteriormente indicado.

1.3. A abertura dos Envelopes “01”, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido **impreterivelmente** no DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo deste Edital**, segundo discriminação abaixo que fazem parte integrante do presente edital.

3. O VALOR ORÇADO E O PREÇO MÁXIMO

3.1. O Valor Orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou ORÇAMENTO BASE é de **R\$ 485.329,18 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. Este valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** será considerado para efeito de Classificação da Proposta e avaliação da inexecutabilidade da Proposta, inclusive os custos diretos e o B.D.I. – Bonificação e Despesas Indiretas, conforme a PLANILHA DE VALOR ORÇADO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – ANEXO** a este Edital.

3.2. O preço máximo global da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** para efeito de Classificação da Proposta será definido por lote. As propostas que apresentarem **PREÇOS UNITÁRIOS e PREÇO GLOBAL SUPERIORES** ao **ORÇAMENTO BASE** fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** serão **DESCLASSIFICADAS**, bem como, as propostas que apresentarem preços unitários manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto desta Licitação, serão os seguintes:

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2046.1013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
EDUCACIONAIS MDE/111 FUNDEB/113

5. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

5.1. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux ou, em caso de não conseguir, poderá ser adquirido através do endereço eletrônico da CPL: LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País.

6.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.

6.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

6.4.1. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

6.4.2. Em Consórcio ou Coligação de Firms, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009;

6.4.3. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;

6.4.3.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido à participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Bayeux.

6.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU “<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>”.

6.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, quais sejam:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

6.4.6. Que não estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade.

7. DO CADASTRAMENTO

7.1 Só participarão do certame empresas cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, com prazo de validade em vigor, compatível com o objeto deste certame, bem como certidões atualizadas como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 10.2.1., 10.2.2., 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.

7.2 Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do FGTS, Conjunta da Receita Federal, e das Fazendas do Estado, do Município e trabalhista, prova de inscrição ou registro no CREA, bem como os documentos de qualificação econômica financeira relativos ao item 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.

Parágrafo único: Na hipótese de apresentação do CADASTRO com documento com validade vencida, o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, documento(s) válido(s) que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o Art. 43, §1º da Lei Complementar nº123/2006.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o Diretor, Sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de **procuração**, com firma reconhecida em Cartório.

8.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

8.3. A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5. Abaixo, os quais serão analisados pela comissão antes do início da sessão de abertura.

8.4. Quando o representante for Diretor ou Sócio com poderes de Gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, cópia autenticada do Contrato Social ou Ata de Assembleia Geral da empresa licitante e da Carteira de Identidade, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

8.5. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de Procuração, deverá entregar à Comissão cópia autenticada dos documentos referidos nos subitens 8.3 e 8.4, bem como do instrumento particular de Procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da Procuração estar devidamente identificado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos nos subitens 8.3, 8.4 e 8.5. Não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “01” E “02”

9.1. Os envelopes “01” e “02”, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, contendo na face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
ENVELOPE “02” – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

9.2. Os envelopes n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta comercial) devem estar identificados com os dizeres do subitem 9.1. Devendo os mesmos estarem lacrados, sob pena de não recebimento por parte da Comissão Permanente de Licitação.

10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1. O envelope “01”, contendo a documentação relativa à habilitação **jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal** deverá ser apresentado devidamente fechado e endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

10.1.1. Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal** ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VI**.

10.1.2. Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2. Para habilitar-se, o Licitante deverá APRESENTAR no Envelope “01” (Habilitação) os seguintes documentos:

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais, se houver, ou última alteração consolidada, se houver;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011.

10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço do último **Exercício Financeiro** da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado **de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:**

- 1. **Termo de abertura e de encerramento** com a devida Chancela da Junta Comercial;
- 2. Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
- 3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – **DLPA** ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - **DMPL**;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;

a.1) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED);

b) Relatório descritivo e demonstrativo do Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ILC igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: ISG superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

(*Os índices exigidos neste Edital foram estabelecidos com base na IN/MARE n° 05/95.)

b.1) A exigência acima descrita, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação.

c) Comprovação de **REGULARIDADE PROFISSIONAL** emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, conforme Resolução CFC n° 560/83 do Profissional da Contabilidade legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis.

d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

e) **GARANTIA DE PROPOSTA** nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1° do art. 56 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente à 1% (um por cento) do preço base desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer uma delas deverá ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

válida por pelo menos **30 (trinta) dias** além da validade da proposta e revalidada na mesma condição pela prorrogação que porventura houver.

f) A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N° 1911 E CONTA CORRENTE N° 006.015-3.

g) A comprovação da realização da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/depósito bancário, que deverá constar no envelope dos documentos de habilitação da Licitante.

h) A Garantia de Proposta das Licitantes **não vencedoras** ser-lhes-á restituída no prazo de até **10 (dez) dias** contados a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes **inabilitadas** ser-lhes-á restituída no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso da **interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.**

i) A Garantia de Proposta da **Licitante vencedora** será liberada quando assinado o Contrato, mediante **apresentação da Garantia de Execução Contratual.**

10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.4.1. Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato.

10.2.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.2.5.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica apresentada, constante dos autos:

a) CHAPISCO ADERENTE, EMBOÇO PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA, APLICAÇÃO DE CERÂMICA EM SUPERFÍCIE VERTICAL.

b) EXECUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PROCESSO DE CORROSÃO DEVIDO A CARBONATAÇÃO E ATAQUES POR CLORETOS DE CONCRETO.

c) EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO EM CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PRE MOLDADA E BANCADA EM CONCRETO ARMADO.

10.2.5.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2.6. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

10.2.6.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela Secretaria Demandante, constante dos autos:

- A) CHAPISCO ADERENTE, EMBOÇO PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA, APLICAÇÃO DE CERÂMICA EM SUPERFÍCIE VERTICAL COM ÁREA MÍNIMA 248,76 M².
- B) EXECUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PROCESSO DE CORROSÃO DEVIDO A CARBONATAÇÃO E ATAQUES POR CLORETOS DE CONCRETO.

10.2.7. DECLARAÇÕES

- a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá nos serviços um **Engenheiro Civil** corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação (**ANEXO VII**).
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante e/ou Responsável técnico, contendo assinatura e carimbo de profissional indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, de que efetuou visita técnica aos locais onde serão realizadas as obras, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste edital. A visita aos locais das obras deverá ser programada junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** devendo ser efetuada, obrigatoriamente até 24 horas antes a data de abertura da licitação.
- b.1) Caso a licitante não queira ou não possa participar de visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração de visita técnica uma Declaração de não visita técnica, assinada pelo representante legal e Responsável técnico, conforme consta no **ANEXO IX**.
- c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida (**ANEXO XIII**).
- d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**ANEXO XIV**).
- e) Declaração de que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante (**ANEXO III**).
- f) Declaração, assinada pela representante legal do proponente, de não possuir menores de idade no quadro da empresa (**ANEXO IV**).
- g) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial. (Indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 (ANEXO XI).

h) Declaração de que não incide nos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93 (ANEXO X).

i) Declaração assinada pela representante legal da empresa de que assume todas as responsabilidades pela execução da obra (ANEXO XII).

j) Declaração assinada pelo engenheiro responsável pela execução da obra declarando que aceita ser o responsável técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos (ANEXO XV).

10.2.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão de Licitação.

10.2.9. Caso a autenticação seja feita por membro da Comissão Permanente de Licitação, os documentos serão apresentados **até 24 (vinte e quatro) horas** antes do **horário estabelecido para a licitação**. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo.

10.2.10. O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1 e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento as exigências, inclusas no subitem 10.2.7 deste Edital.

11. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. O Envelope “02” - Proposta Comercial - será apresentado devidamente fechado e assinado pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
ENVELOPE “02” – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

11.1.1. Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo do ANEXO VI.

11.2. Deverá conter ainda no Envelope “02” da Proposta Comercial, os seguintes documentos:

a) Proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Telefone, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (ANEXO I).

Também deverá ser apresentada a composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético, bem como o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais (de acordo com a Súmula nº 258 – TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado.

b) Planilha de Quantitativos e Qualitativos preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (ANEXO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II). Será obrigatória a apresentação desta planilha através de **meio magnético em CD (Planilha Excel)**. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante que descumprir a presente determinação.

c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de **180 (cento e oitenta) dias**.

d) Composição detalhada da taxa de B.D.I. – Benefício de Despesas Indiretas **conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II)** e de **Encargos Sociais conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II)** utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo representante legal da licitante, obedecendo ao **Acórdão nº 2622/2013 – TCU Plenário**.

e) Declaração de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte **independentemente de percurso**, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, devidamente **assinada** pelo Representante legal.

f) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante de que reconhece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o Cronograma Físico aprovado.

g) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, de **que iniciará os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante.

11.3. Os documentos constantes alíneas “b”, “c” e “d” do **item 11, subitem 11.2.**, deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente, identificação do Engenheiro Responsável Técnico com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.

11.4. O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5., alínea “a” e que em conjunto **assinar as declarações** deve ser **o mesmo indicado para atendimento as exigências de habilitação, inclusive no subitem 10.2.3., alínea “b”, e deverá ser o mesmo para atender ao item 11.3. Deste Edital.**

11.5. Caso a Comissão Permanente de Licitação entenda necessário, será exigida da licitante vencedora a apresentação da composição dos preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento.

12. PROCEDIMENTO

12.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação.

12.2. O Presidente, no horário previsto no Edital, sem qualquer tolerância, declara abertos os trabalhos e instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: **“01” – HABILITAÇÃO** E **“02” – PROPOSTA COMERCIAL** desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX**, fazendo registrar em Ata os nomes das empresas presentes.

12.3. Serão abertos os envelopes **“01”**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

12.4. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 9** deste edital.

12.5. Os envelopes **“02”**, contendo a proposta comercial, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.6. Serão abertos os envelopes “02”, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

12.7. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 11** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

12.8. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no **item 13** deste edital.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da Proposta Comercial. A primeira via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

13.2. Depois da abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

13.3. Chegado ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação de fato superveniente após o julgamento da habilitação, a mesma deverá diligenciar no sentido de esclarecer as questões suscitadas, encaminhando ao Setor Técnico Responsável seu relatório e conclusão para as devidas e cabíveis providências.

13.4. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, e não tenha preço global nem preço unitário superior ao do orçamento base fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, comportamento fundamentado no Art.40, Inciso X, da Legislação pertinente.

13.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

13.6. Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no **item 13** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante da planilha;
- d) cotar valor global por lote manifestamente inexequível;
- e) cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.

13.7. Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultada à Comissão proceder à diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** como também apresentem preços unitários superiores aos orçados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com preços unitários manifestamente inexequíveis.

15. PRAZOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.1. O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.

15.2. O prazo do contrato objeto da presente licitação é de **210 (duzentos e dez)** dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.

15.2.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até **48 (quarenta e oito)** horas após a expedição da ordem de serviços.

15.3. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Os prazos de que tratam o **item 15.1.** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.6. O prazo de validade da Proposta Comercial será de, no máximo, **60 (SESSENTA)** dias, contados a partir da data da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

16.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

16.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

16.3. As multas, a que se refere esta Cláusula, incidem sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", desta Cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5.1. As multas serão propostas pela fiscalização e aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

16.5.2. Nas reincidências, as multas terão seus valores duplicados.

16.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 15.4., reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando, em seguida, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, para as providências cabíveis.

16.7. A Segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

17. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.

18. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

18.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global por lote da proposta vencedora e o preço base incluso neste Edital.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será global, após a entrega definitiva do projeto, e será efetuado até 30 dias após a solicitação de pagamento, referente à medição previamente realizada pelo fiscal do serviço.

19.1.1. Os prazos acima estabelecidos poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria responsável pela fiscalização dos serviços, serem alterados desde que observados o interesse público.

19.2. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

19.2.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela**.

RETENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL (quando pertinente)

Parágrafo Primeiro: será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, da seguinte maneira: Após a execução da prestação do serviço, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006;

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

19.3. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

19.4. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

20. GARANTIA DO CONTRATO

20.1. Para a formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.

20.2. Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

20.3. Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.

20.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

21. RECURSOS

21.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

22. RECEBIMENTO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

22.1. Executado o contrato, o mesmo será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

22.2. Executado o objeto do contrato, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra/serviço durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

22.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta da contratada.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou telefax mencionados no preâmbulo deste Edital.

23.2. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

façam necessários nas obras objeto desta Licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

23.3. Será permitida subcontratação apenas para o item 5.4 da planilha orçamentária, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Demandante.

23.4. Para a execução contratual do objeto desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** designará por ato da Secretaria Demandante um representante, que dentre outras atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessária à regularização das faltas ou defeitos observados.

23.5. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.6. A Contratada deverá, as suas expensas, manter seus operários devidamente fardados com padrão fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, bem como, todos os demais equipamentos de segurança.

23.7. Este Edital com os seus elementos constitutivos (anexos) poderão ser adquiridos no Portal da Transparência do Município.

23.8. A Comissão Permanente de Licitação é autônoma para dirimir quaisquer conflitos suscetíveis envolvendo as licitantes, devendo decidir nos termos deste Edital, ressalvado o caso de representação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.10. A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX** suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos.

23.11. É facultada à Comissão Permanente de Licitação e/ou ao Prefeito Constitucional do Município, em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, por parte de licitante de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

23.12. É facultada à Comissão Permanente de Licitação a correção dos erros resultado da multiplicação dos preços unitários pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o valor total. Nos casos onde houver discrepância entre o valor da soma na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido pela COMISSÃO.

23.13. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros.

23.14. Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de **30 (trinta) dias**. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.

23.15. Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

23.16. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX** é o de Bayeux/PB, excluído qualquer outro.

24. ANEXOS DO EDITAL

24.1. Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO – PROPOSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- B) ANEXO II – PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR:**
B.1) PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
B.2) MEMORIAL DESCRITIVO
B.3) COMPOSIÇÃO BDI
B.4) ENCARGOS SOCIAIS
B.5) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
B.6) PLANTAS BAIXA
B.7) DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
C) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
D) ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999
E) ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO
F) ANEXO VI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME
G) ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
H) ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA
I) ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
J) ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93
K) ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
L) ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE
M) ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CASO SE SAGRE VENCEDOR DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO
N) ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO
O) ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DECLARANDO QUE ACEITA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Bayeux-PB, 27 de Janeiro de 2020.

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

EMANOEL DA SILVA ALVES
PRESIDENTE CPL – PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO – PROPOSTA

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO – PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

01. A empresa _____, estabelecida à _____, nº _____, telefone nº _____, fax nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____ pelo presente propõe executar o objeto desta licitação, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____ (_____),

02. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: _____ (_____) dias.

03. Validade da proposta: _____ (_____) dias.

04. Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame. Declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação em causa, bem como às disposições da lei Federal nº 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.

05. Conta Bancária: Banco:.....

Agencia:.....

Nº _____ da _____ conta: _____

BAYEUX, ____ DE _____ DE _____

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO UMA PROPOSTA PARA CADA LOTE EM DISPUTA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II –
PROJETO BÁSICO
COMPOSTO POR:
CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



B.1) PLANILHAS
ORÇAMENTÁRIAS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.2) MEMORIAL

DESCRITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.3) COMPOSIÇÃO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BDI

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.4) ENCARGOS

SOCIAIS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.5) CRONOGRAMA

FÍSICO

FINANCEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



B.6) PLANTAS

BAIXA
CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.7) DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
FATO IMPEDITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV –
MODELO DE
DECLARAÇÃO EM
ACORDO COM A
LEI 9.854, de
27/10/1999



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada no (a) _____

(endereço completo), declara que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, ____ de _____ de _____.

CPL - Comissão
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V –
MINUTA DO
CONTRATO

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO
PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A
EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
VENCEDORA DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO - MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00002/2020 – PMBEX, DO TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL POR LOTE, EM
REGIME DE EXECUÇÃO DE
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,
NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, Nº XXX, Bairro XXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, FONE: XXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) XXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXX e RG XXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que fazem parte integrante do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX,**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37, XXI da Constituição Federal, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se estivessem transcritos, com todos seus **ANEXOS**, os seguintes documentos:

- a) **Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX e seus anexos.**
- b) **Proposta Contratada, datada de ____/____/2020.**

3.2. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerá este último, e, em caso de divergência entre aqueles documentos, serão as mesmas dirimidas, considerando-se, sempre, os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e de modo a atender, em qualquer caso, as especificações, plantas e desenhos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, como condições mínimas essenciais a serem satisfeitas pela CONTRATADA.

3.3. A partir da assinatura do presente Contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.1. O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito horas) após a expedição da ordem de serviços.

4.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Os prazos de que tratam o **item 4.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.

5.4. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no Artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

a) No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V (I1 - I0/10), \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I0 = Índice inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;

I1 = Índice final – refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

5.6. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

6.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições resultantes da composição de custos apresentada na proposta primitiva.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DO PAGAMENTO

7.1. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.1.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto deste Contrato, será o seguinte:

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2046.1013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
EDUCACIONAIS MDE/111 FUNDEB/113

9. CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

10.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

10.2. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

10.3. A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

10.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

11.2. A CONTRATANTE indicará um técnico-gerente/fiscal que será interlocutor de todos os contratos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

11.3. A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela CONTRATANTE para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

12.2. Durante o período de 30 (trinta) dias da data de expedição do termo supra, a obra/serviço ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

12.3. Esgotado o prazo previsto na Cláusula 12.2, e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra/serviço será recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

13.1. Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições ou se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

13.2. Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

14.1. O contratado prestou garantia na modalidade **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no valor de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de conformidade com o art. 56 da Lei nº 8.666/93, que lhe será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

14.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

14.3. Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

14.5. **A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

15.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

15.1.2. Efetuar o pagamento relativo à execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

15.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

15.1.4. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

15.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

15.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

15.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

15.2.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

15.2.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

15.2.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

15.2.6. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

15.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentado ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

16.2. O atraso injustificado na execução sujeitará o contrato a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.

16.3. As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" da cláusula anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

16.7. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.

16.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 16.7., poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.9. A inexecução de que trata o item 16.3. e no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

16.9.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.9.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

16.9.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

16.9.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

16.9.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 16.9.1. e 16.9.2. deste Item fica a critério da Secretaria Responsável, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.9.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

16.9.4.3. Na hipótese do Item 16.9.2. deste contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

16.9.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite a CONTRATANTE, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 16.9.1. Deste Item.

16.10. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

16.11. As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a CONTRATANTE e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93**.

17.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2. A rescisão do contrato poderá ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada**, notificando-se a **licitante vencedora** com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX**, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**; ou

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

18.2. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

18.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATADA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.4. A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, DE 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

18.5. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia expressa e escrita autorização da CONTRATADA.

18.6. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Segunda deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência.

18.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública:

18.7.1. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

18.7.2. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.8. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIA

19.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

20. CLAUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assina o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a todos presentes.

Bayeux - PB, ____ de _____ de _____.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:
RG:
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI –
MODELO DE
TERMO DE
ENCERRAMENTO
DE VOLUME
CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Assunto: **Termo de Encerramento do Volume**

Prezados Senhores,

A Proposta de _____
(Habilitação/Comercial) da _____, apresentada com fins
de participação da Licitação em referência, é composta de _____ volume(s).

O presente documento é composto de _____ (_____)
folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha _____ à _____, estando todo o
conjunto devidamente rubricado.

Bayeux - PB, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA
LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO QUE
MANTERÁ
ENGENHEIRO

COMISSÃO
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Declaro para os devidos fins que mantereí nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.



CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX**, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Bayeux,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
NÃO VISITA

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DO
ART. 9º
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI –
MODELO DE
DECLARAÇÃO
ME/EPP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
INTEIRA
RESPONSABILIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
QUE DISPORÁ DE
PESSOAL TÉCNICO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

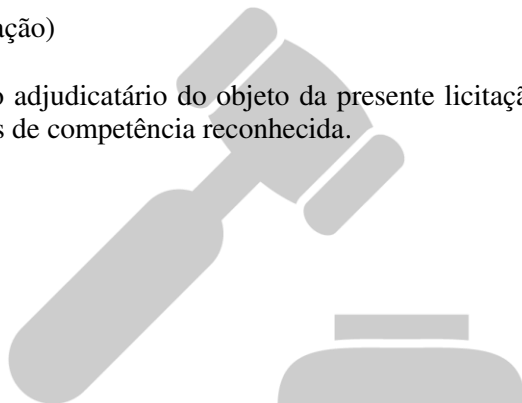
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.



CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU DOCUMENTOS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,, registro no CREA ou CAU nº, fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

.....
(data)

.....
(responsável técnico)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



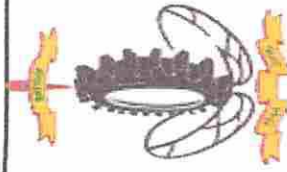
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX



ANEXOS AO EDITAL

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA DE BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

BDI = 22,12%

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOM HELDER CÂMARA

DATA: 06/12/2019

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (SEM BDI)	TOTAL (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (COM BDI)	TOTAL (R\$) COM BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				9.109,72		11.124,79
1.1	74209	SINAPI	Placa indicativa da obra (2,00 x1,00), em aço galvanizado (fornecimento e colocação)	m ²	10,00	376,08	3.760,80	459,27	4.592,69
1.2	C3507	SEINFRA	Elaboração de Projeto de calculo estrutural	m ²	160,58	33,31	5.348,92	40,68	6.532,10
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS				10.688,17		13.052,40
2.1	97622	SINAPI	Demolição manual de alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico 8 furos sem aproveitamento	m ³	18,74	35,65	668,08	43,54	815,86
2.2	16	ORSE	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m ²	119,30	19,39	2.313,23	23,68	2.824,91
2.3	97626	SINAPI	Demolição de pilares e vigas de concreto armado de forma manual sem aproveitamento	m ³	2,82	370,26	1.044,13	452,16	1.275,10
2.4	18	ORSE	Demolição de piso ceramico	m ²	257,69	10,43	2.687,71	12,74	3.282,23
2.5	10208	IOPES	Retirada de revestimento antigo em reboco	m ²	332,42	6,40	2.127,49	7,82	2.598,09
2.6	97633	SINAPI	Demolição de revestimento ceramico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	87,03	15,15	1.318,50	18,50	1.610,16
2.7	10224	IOPES	Remoção de grades	m ²	46,90	11,28	529,03	13,78	646,05
3			MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de cava ou vala até 1,30 metros	m ³	51,10	54,11	2.765,02	66,08	3.376,64

Gabriel

3.2	30201	IOPEs	Aterro do caixão com aquisição de material apoiado em camadas de 0,20 m (transporte por conta do fornecedor)	m³	43,23	39,48	1.706,72	48,21	2.084,25
4			INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÕES				21.472,51		26.222,23
4.1	73611	SINAPI	Alvenaria de pedra calcárea rejuntada com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m³	33,79	346,04	11.692,69	422,58	14.279,11
4.2	95474	SINAPI	Embasamento de 1 vez, tijolo de 8 furos, assente com argamassa no traço 1:2:8 e=2,0 cm. (cimento, cal hidratada e areia).	m³	6,76	504,74	3.412,04	616,39	4.166,79
4.3	96555	SINAPI	Concreto armado Fck=20 MPa, controle "A" para radier/vigas baldrame, traçado em betoneira, com forma de tábua com aproveitamento de 3 vezes, (preparo e lançamento)	m³	6,76	429,95	2.906,46	525,05	3.549,37
4.4	73361	SINAPI	Concreto ciclópico com 30% de pedra rachão calcárea, 70% de concreto no traço 1:3:5 (cimento, brita e areia) dosado, homogenizado e aplicado manualmente.	m³	4,13	341,18	1.409,07	416,65	1.720,76
4.5	96558	SINAPI	Concreto armado para sapata fck 30 MPa, adensamento e acabamento	m³	4,80	427,55	2.052,24	522,12	2.506,20
5			SUPER ESTRUTURA				61.086,60		74.598,95
5.1	6456	ORSE	Concreto armado (preparo e lançamento) p/ pilar "abafado" em alvenaria, c/ FCK=20MPa, controle "A", c/ forma de tábua de madeira com aproveitamento de 5 vezes, c/ betoneira.	m³	6,76	1.527,51	10.325,97	1.865,40	12.610,07
5.2	95957	SINAPI	Concreto armado FCK = 20 MPa, controle "A" (preparo e lançamento) em cinta de amarração, com forma de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m³	7,45	1.941,90	14.467,16	2.371,45	17.667,29
5.3	95957	SINAPI	Concreto armado FCK = 20 MPa (preparo e lançamento) em viga com forma em chapa de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m³	3,46	1.941,90	6.718,97	2.371,45	8.205,21
5.4		COMPOSIÇÃO	Reforço estrutural	m²	13,20	750,00	9.900,00	915,90	12.089,88

Gabriel

5.5	74141	SINAPI	Laje premoldada para fôrro, sobrecarga = 100kg/m ² , espessura de 8 cm, com lajotas e capeamento, com concreto de FCK = 20 Mpa, 3cm, inter-eixo de 38cm, com escoramento (reaproveitamento de 3 vezes) e ferragem negativa	m ³	202,19	70,20	14.193,74	85,73	17.333,39
5.6	160704	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado fck = 15 MPA, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças.	m ³	1,96	1.529,53	2.997,88	1.867,86	3.661,01
5.7	12019	ORSE	Bancada em concreto armado e = 0,008	m ²	4,60	205,60	945,76	251,08	1.154,96
5.8	9746	ORSE	Bancada em concreto armado e = 0,005 = 0,50 com revestimento em cerâmica 20X20cm.	m	7,50	204,95	1.537,13	250,28	1.877,14
6			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				25.089,05		30.638,74
6.1	89043	SINAPI	Alvenaria de 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões (9x19x19)cm, assentado com argamassa 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m ²	452,00	53,41	24.141,32	65,22	29.481,38
6.2	73937/001	SINAPI	Elemento vazado em concreto de dimensões 30x30x9 cm, modelo COTESE - COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO)	m ²	10,41	91,04	947,73	111,18	1.157,36
7			COBERTA				15.756,38		19.241,69
7.1	94201	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial / canal de primeira (fornecimento e instalação)	m ²	181,89	24,56	4.467,22	29,99	5.455,37
7.2	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ r-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev.01	m ²	194,98	45,10	8.793,60	55,08	10.738,74
7.3	100326	SBC	Algeroz (Rufo) de concreto armado l = 20cm e = 3cm	m	25,07	71,95	1.803,79	87,87	2.202,78
7.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical	m	5,90	117,25	691,78	143,19	844,80
8			REVESTIMENTO				85.279,07		104.142,80
8.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência p/ superfície vertical com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, e = 5mm, preparo mecânico	m ²	1.513,95	2,96	4.481,29	3,61	5.472,55

Gabriel

8.2	87535	SINAPI	Emboço interno p/ assentamento de azulejo, cerâmico e pastilha no traço 1:2:8 c/ esp. = 15mm, preparo manual	m ²	829,20	19,20	15.920,64	23,45	19.442,29
8.3	89173	SINAPI	Massa única para superfície horizontal e verticais	m ²	728,24	22,62	16.472,79	27,62	20.116,57
8.4	89045	SINAPI	Revestimento em superfície vertical, cerâmico, tipo Elizabeth, ou similar, A, dimensões (20 x 20) cm, linha cristal na cor branca, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante ACI e rejunte a base de epóxi	m ²	744,99	48,99	36.497,06	59,83	44.570,21
8.5	110581	SEDOP	Cerâmica 10x10cm cor verde (padrao medio)	m ²	84,21	70,28	5.918,28	85,83	7.227,40
8.6	1917	ORSE	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm	m ²	744,99	6,92	5.155,33	8,45	6.295,69
8.7	C1102	SEINFRA	Rejuntamento em cerâmica 10x10 cm	m ²	84,21	9,90	833,68	12,09	1.018,09
9			ESQUADRIAS						
9.1	84845	SINAPI	Janela de madeira de lei (ype ou Jatoba) tipo veneziana.				36.889,81		45.049,83
9.2	84845	SINAPI	De abrir, inclusas guarnicoes e ferragens (2,00 x 1,00) Janela de madeira de lei (ype ou Jatoba) tipo veneziana.	m ²	10,00	582,50	5.825,00	711,35	7.113,49
9.3	84845	SINAPI	De abrir, inclusas guarnicoes e ferragens (1,20 x 1,00) Janela de madeira de lei (ype ou Jatoba) tipo veneziana.	m ²	2,40	582,50	1.398,00	711,35	1.707,24
9.4	8729	ORSE	De abrir, inclusas guarnicoes e ferragens (1,50 x 1,00) Porta de madeira de lei (ype ou jatoba) (.60x 2,10m) do tipo macheada inclusive forra, alisar e dobradiças com aneis exclusive fechaduras fornecimento assentamento.	m ²	9,00	582,50	5.242,50	711,35	6.402,14
9.5	3539	ORSE	Porta de madeira de lei (ype ou jatoba) (.70x 2,10m) do tipo macheada inclusive forra, alisar e dobradiças com aneis exclusive fechaduras fornecimento assentamento.	und	3,00	741,91	2.225,73	906,02	2.718,06
9.6	3540	ORSE	Porta de madeira de lei (ype ou jatoba) (.80 x 2,10m) do tipo macheada inclusive forra, alisar e dobradiças com aneis exclusive fechaduras fornecimento assentamento.	und	4,00	904,55	3.618,20	1.104,64	4.418,55
				und	10,00	1.030,29	10.302,90	1.258,19	12.581,90

Gabriel

9.7	74139/002	SINAPI	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado 60x160 cm, incluso marco e dobradiças	und	4,00	260,07	1.040,28	317,60	1.270,39
9.8	12012	ORSE	Porta em grade de ferro de correr, c/ quadro em tubo quadrado 2", barra redonda 3/4" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, roldanas e trilhos, p/ penitenciária	m ²	3,36	514,98	1.730,33	628,89	2.113,08
9.9	73933/001	SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa. 0,80 x 2,10 m, com quarnição.	m ²	3,36	425,73	1.430,45	519,90	1.746,87
9.10	74100/001	SINAPI	Portão de ferro com vara de 1/2	m ²	2,10	360,72	757,51	440,51	925,07
9.11	99861/001	SINAPI	Grade de proteção de ferro fixado nos vao das janelas	m ²	9,20	360,75	3.318,90	440,55	4.053,04
10			PAVIMENTAÇÃO						
10.1	100	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m ²	174,12	20,95	3.647,81	25,58	4.454,71
10.2	89046	SINAPI	Piso cerâmico, tipo Elizabeth ou similar, (34 x 34) cm, PEI 5, tipo extra ou equivalente técnico, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante AC-1 (interna) (fornecimento e assentamento)	m ²	22,06	40,14	885,49	49,02	1.081,36
10.3	87632	SINAPI	Regularização de piso/base em argamassa 1:3 cimento e areia, e = 0,03m, preparo mecânico para piso em granilite ou cerâmico	m ²	441,16	32,04	14.134,77	39,13	17.261,38
10.4	84191	SINAPI	Piso em granilite moldado no local, com acabamento polido (e = 10mm), formando quadrados de 1,00 x 1,00 m com junta plastica branca	m ²	419,10	105,13	44.059,98	128,38	53.806,05
10.5	92396	SINAPI	Piso intertravado vazado	m ²	103,72	45,91	4.761,79	56,07	5.815,09
10.6	85181	SINAPI	Passoio de contorno de edificação em concreto desempenado espessura de 5cm.	m ²	63,21	53,24	3.365,30	65,02	4.109,70
11			PINTURA						
11.1	73445	SINAPI	Pintura a cal - 03 demãos em elemento vazado - CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO	m ²	1.528,87	7,45	11.390,08	9,10	13.909,57
	88497	SINAPI	C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_2014	m ²	118,32	10,12	1.197,40	12,36	1.462,26
							21.116,50		25.787,47

Gabriel

	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. AF 06/2014	m ²	118,32	9,48	1.121,67	11,58	1.369,79
11.2	74065/003	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de madeira	m ²	172,77	19,77	3.415,66	24,14	4.171,21
11.3	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético acetinado em esquadria metálicas com duas demãos, inclusive duas demãos de anticorrosivo.	m ²	186,44	21,41	3.991,68	26,15	4.874,64
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				24.714,75		30.181,65
12.1	93137	SINAPI	Ponto de luz equivalente a 2 varas letroduto PC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curvas	und	60,00	107,73	6.463,80	131,56	7.893,59
12.2	93141	SINAPI	Ponto de tomada 2P + T equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 25mm ² , caixas, conexões, tomada de embutir completa, inclusive abertura, fechamento rasgo em alvenaria	und	56,00	111,03	6.217,68	135,59	7.593,03
12.3	91955	SINAPI	Interruptor duplo com eletroduto PVC 1/2" 13mm e caixa 4x2"	und	26,00	20,10	522,60	24,55	638,20
12.4	3293	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	und	11,00	239,59	2.635,49	292,59	3.218,46
12.5	93142	SINAPI	Fornecimento e instalação de ponto de tomada com pino de terra para computador com rede elétrica de 2,5mm ²	und	12,00	123,58	1.482,96	150,92	1.810,99
12.6	91930	SINAPI	Alimentação Elétrica trifásica c/ cabo ANTIFLAN 6.0 mm ²	m	140,00	5,42	758,80	6,62	926,65
12.7	97589	SINAPI	Luminária plafond redonda (fornecimento e instalação)	und	60,00	25,00	1.500,00	30,53	1.831,80
12.8	98278	SIURB	Lâmpada bulbo, tipo LED - 25W (fornecimento e instalação), Philips ou similar	und	40,00	93,88	3.755,20	114,65	4.585,85
12.9	98283	SIURB	Lâmpada bulbo, tipo LED - 15W (fornecimento e instalação), Philips ou similar	und	20,00	28,54	570,80	34,85	697,06
12.10	74130/001	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A em quadro de distribuição, curva C, 3kA	und	22,00	11,39	250,58	13,91	306,01
12.11	8001	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 a 70A em quadro de distribuição, curva C, 3kA	und	2,00	86,75	173,50	105,94	211,88

Gabriel

12.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de 60 x 60 x 70 cm, c/ tampa pre-moldada de concret. fundo c/ brita.	und	2,00	133,59	267,18	163,14	326,28	
12.13	434	ORSE	Aterramento com haste de cobre tipo copperweld. 3/4" x 3 com conector	und	3,00	38,72	116,16	47,28	141,85	
13			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				6.220,69		7.596,71	
13.1	89957	SINAPI	Ponto hidraulico de PVC com rede	und	13,00	88,59	1.151,67	108,19	1.406,42	
13.2	C1950	SEINFRA	Ponto esgoto de PVC com rede	und	10,00	184,86	1.848,60	225,75	2.257,51	
13.3	89355	SINAPI	Rede de PVC soldavel p/ agua de 20 mm (1/2") com conexões, fornecimento e instalação	m	60,00	11,65	699,00	14,23	853,62	
13.4	89356	SINAPI	Rede de PVC soldavel p/ agua de 25mm (3/4") com conexões, fornecimento e instalação	m	50,00	11,14	557,00	13,60	680,21	
13.5	89709	SINAPI	Ralo sinfonado PVC, 100 x 100 x 50 mm simples	und	7,00	6,72	47,04	8,21	57,45	
13.6	86904	SINAPI	Lavatorio de louça branca suspenso, tamanho medio, padrão popular c/ torneira cromada de mesa, fornecimento e instalação	und	4,00	104,99	419,96	128,21	512,86	
13.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4" ou 1/2" c/ canopla acabamento cromado, fornecimento e instalação	und	1,00	68,01	68,01	83,05	83,05	
13.8	11739	SINAPI	Grelha de PVC para ralo de piso, fornecimento e instalacao	und	7,00	5,07	35,49	6,19	43,34	
13.9	2055	ORSE	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	und	1,00	466,48	466,48	569,67	569,67	
13.10	8365	ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	und	1,00	787,70	787,70	961,94	961,94	
13.11	190097	SIURB	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	und	3,00	46,58	139,74	56,88	170,65	
14			SERVIÇOS FINAIS				4.669,78		5.702,74	
14.1	C1628	SEINFRA	Limpeza Geral	m²	452,06	10,33	4.669,78	12,61	5.702,74	
							376.303,40		485.329,18	
							TOTAL (R\$)			

Gobriel

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX		LICITAÇÃO		DATA	
		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		BDI			
				22,12%			

Planilha Orçamentária Analítica da Escola Dom Helder Câmara - Com Desoneração

SERVIÇOS PRELIMINARES								11.123,38	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00000000	376,08	376,08	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01000000	243,05	2,43	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	17,00	17,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	13,68	27,36	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. Material 22". ADESIVADA. DE *2,0 X 1,125* M		m²	1,00000000	300,00	300,00	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	4,00000000	5,91	23,64	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,11000000	13,12	1,44	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,00000000	4,21	4,21	
				MO sem LS =>	35,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,26
				Valor do BDI =>	83,18			Valor com BDI =>	459,26
				Quant. =>	10,00000000			Preço Total =>	4.592,60

SERVIÇOS PRELIMINARES								13.043,09	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.2	C3507	SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL	PROJETOS	M2xARF	1,00000000	33,31	33,31	
Insumo	16237	SEINFRA	TRABALHO PROFISSIONAL ENG. CALCULISTA	Mão de Obra	m²	1,00000000	33,31	33,31	
				MO sem LS =>	33,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,31
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	40,67
				Quant. =>	160,58000000			Preço Total =>	6.530,78

DEMOLIÇÕES								13.043,09	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ EM TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS SEM APROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000000	35,65	35,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22500000	17,14	3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,32480000	13,68	31,80	
				MO sem LS =>	27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58

Gabriel

Valor do BDI =>

7,88

43,53

Quant. => 18,7400000

Valor com BDI =>

815,75

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16 ORSE	Demolio manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev.01	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	19,39	19,39
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,90	3,77
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1300000	2,79	0,36
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	13,72	1,78
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	10,37	13,48
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,26
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,67
				Quant. =>	119,1300000	Preço Total =>	2.819,80

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97626 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	370,26	370,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3196000	17,14	39,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,9693000	13,68	327,90
Insumo	00042655 SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F. (COLETADO CAIXA)	Material	KG	0,2835000	9,24	2,61
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	284,43
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	452,16
				Quant. =>	2,8200000	Preço Total =>	1.275,09

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,90	2,03
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	2,79	0,19
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	13,72	0,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	10,37	7,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,21
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,73
				Quant. =>	257,6900000	Preço Total =>	3.280,39

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010208 IOPES	Retirada de revestimento antigo em reboco	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	6,40	6,40

Gabriel

Insumo	010139	IOPES	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,05000000	15,34	0,76
Insumo	010146	IOPES	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,50000000	11,28	5,64
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	6,40 7,81
					Quant. =>	332,42000000	Preço Total =>	2.596,20

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000000	15,15	15,15
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25530000	20,83	5,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,71950000	13,68	9,84
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,05 18,50
				Quant. =>	87,03000000	Preço Total =>	1.610,05

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010224 IOPES	Retirada de grades, grades, alamedados, cercas e portões	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,00000000	11,28	11,28
Insumo	010146 IOPES	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,00000000	11,28	11,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	11,28 13,77
				Quant. =>	46,90000000	Preço Total =>	645,81

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							5.460,28
3.1							
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	54,11	54,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,95600000	13,68	54,11
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	41,61 66,07
				Quant. =>	51,10000000	Preço Total =>	3.376,17

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030201 IOPES	Reaterro aplicado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,00000000	39,48	39,48
Insumo	010146 IOPES	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,50000000	11,28	39,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	39,48 48,21
				Quant. =>	43,23000000	Preço Total =>	2.084,11

Gabriel

INFRA ESTRUTURA							26.221,91
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	73611 SINAPI	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:3 COM PEDRA DE MÃO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	346,04	346,04
Composição	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019		m³	0,3000000	364,14	109,24
Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,5000000	13,50	87,75
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	17,14	68,56
Auxiliar	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,1000000	73,18	80,49
Insumo			MO sem LS => 148,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	148,66
			Valor do BDI => 76,54			Valor com BDI =>	422,58
					Quant. => 33,7900000	Preço Total =>	14.278,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2	95474 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m³	1,0000000	504,74	504,74
Composição	87335 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019		m³	0,2850000	316,67	90,25
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,0000000	17,14	119,98
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,0000000	13,68	95,76
Auxiliar	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	795,0000000	0,25	198,75
Insumo			MO sem LS => 185,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	185,78
			Valor do BDI => 111,64			Valor com BDI =>	616,38
					Quant. => 6,7600000	Preço Total =>	4.166,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACAPAMENTO AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	429,95	429,95
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,3140000	1,39	0,43
Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,9110000	0,29	0,26
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016		m³	1,1500000	308,58	354,86
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,3860000	17,14	40,89

Gabriel

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	13,68	33,51
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,50
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	525,05
					Quant. =>	6,7600000	Preço Total =>	3.549,33

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	341,18	341,18
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1400000	1,39	0,19
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5600000	0,29	0,16
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7000000	243,05	170,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,00	7,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,14	8,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4210000	13,68	115,19
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5400000	73,18	39,51
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,58
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	416,64
					Quant. =>	4,1300000	Preço Total =>	1.720,72

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	427,55	427,55
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,39	0,16
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	0,29	0,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	17,14	8,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	13,68	10,12
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 895:3)	Material	m³	1,1500000	355,47	408,79
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,64
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	522,12
					Quant. =>	4,8000000	Preço Total =>	2.506,17

Gabriel

5 SUPERESTRUTURA							74.598,95	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrc	m³	1,0000000	1.527,51	1.527,51
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.,2015	Formas	m²	10,0000000	56,16	561,60
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	354,71	354,71
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	7,64	611,20
				MO sem LS =>	455,21	0,00	MO com LS =>	455,21
				Valor do BDI =>	337,88		Valor com BDI =>	1.865,39
					Quant. =>	6,7600000	Preço Total =>	12.610,03

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.941,90	1.941,90
Composição Auxiliar	92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	86,18	166,32
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	115,51	258,74
Composição Auxiliar	92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	34,09	169,42
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	64,11	182,71
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	10,92	11,68
Composição Auxiliar	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	10,98	44,46
Composição Auxiliar	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	9,54	21,94
Composição Auxiliar	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	9,14	14,62

Gabriel

Composição Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	7,43	94,58
Composição Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	6,56	38,44
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	6,04	50,61
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	5,51	46,61
Composição Auxiliar	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	5,93	10,37
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	9,42	30,89
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	8,34	121,51
Composição Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	8,22	94,03
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	6,70	66,79
Composição Auxiliar	92788 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	6,01	30,59
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	9,50	0,85
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	9,15	26,07
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	7,48	49,36
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	6,66	8,79
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	23,21	23,21
Composição Auxiliar	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	343,89	379,31
Insumo					468,62	MO sem LS =>	
					0,00	LS =>	
						MO com LS =>	468,62

Gabriel

Valor do BDI =>

429,54

Valor com BDI =>

2.371,44

Quant. =>

7,45000000

Preço Total =>

17.667,22

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	1.941,90	1.941,90
Composição Auxiliar	92414 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,93000000	86,18	166,32
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,24000000	115,51	258,74
Composição Auxiliar	92509 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,97000000	34,09	169,42
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,85000000	64,11	182,71
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,07000000	10,92	11,68
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,05000000	10,98	44,46
Composição Auxiliar	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,30000000	9,54	21,94
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,60000000	9,14	14,62
Composição Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,73000000	7,43	94,58
Composição Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,86000000	6,56	38,44
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,38000000	6,04	50,61
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,46000000	5,51	46,61

Gabriel

Composição Auxiliar	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	5,93	10,37
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	9,42	30,89
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	8,34	121,51
Composição Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	8,22	94,03
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	6,70	66,79
Composição Auxiliar	92788 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	6,01	30,59
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	9,50	0,85
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	9,15	26,07
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	7,48	49,36
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	6,66	8,79
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	23,21	23,21
Composição Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NRR-89F3)	Material	m³	1,1030000	343,89	379,31
				MO sem LS =>	468,62	MO com LS =>	468,62
				Valor do BDI =>	429,54	Valor com BDI =>	2.371,44
				Quant. =>	3,4600000	Preço Total =>	8.205,18
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO	Reforço estrutural	ESTRUTURA	m²	1,0000000	750,00	750,00
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	468,62
				Valor do BDI =>	13,2000000	Valor com BDI =>	2.189,88
				Quant. =>	13,2000000	Preço Total =>	12.089,88
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Gabriel

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
74141/001 SINAPI		LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA FSCORAMENTO MATFRIA F MAO DF ORRA. LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	1,0000000	70,20	70,20
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0350000	23,21	0,81
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0350000	284,38	9,95
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	17,00	2,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,14	5,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	13,68	10,94
Insunmo	00003741 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	1,0000000	30,23	30,23
Insunmo	00004491 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, Material UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COI OCACAO)	M	1,1000000	5,91	6,50
Insunmo	00005075 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, Material MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	KG	0,0200000	13,12	0,26
Insunmo	00006189 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	M	0,3000000	12,18	3,65
		TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,00	MO sem LS => 16,63	16,63
			LS =>	0,00	MO com LS =>	16,63
			Quant. =>	202,1900000	Valor do BDI => 85,72	85,72
					Preço Total =>	17,331,72

5.6	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160704 IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças	m³	1,0000000	1.529,53	1.529,53
Insunmo	010101 IOPEs	AJUDANTE	H	16,7000000	12,95	216,26
Insunmo	010111 IOPEs	CARPINTEIRO	H	13,5000000	15,34	207,09
Insunmo	010121 IOPEs	ARMADOR	H	3,2000000	15,34	49,08
Insunmo	010139 IOPEs	PEDREIRO	H	5,0000000	15,34	76,70
Insunmo	010146 IOPEs	SERVENTE	H	14,0000000	11,28	157,92
Insunmo	020503 IOPEs	AREIA LAVADA MEDIA	m³	0,7155000	66,60	47,65
Insunmo	020508 IOPEs	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	340,2000000	0,34	115,66
Insunmo	020517 IOPEs	BRITA 1	m³	0,2893000	64,62	18,69
Insunmo	020518 IOPEs	BRITA 2	m³	0,6765000	64,62	43,71
Insunmo	020985 IOPEs	SARRAFO DE MADEIRA 10.0X2.5CM	M	15,3000000	5,85	89,50
Insunmo	020988 IOPEs	TABUA DE MADEIRA 2.5X30.0CM	M	16,0000000	6,19	99,04

Gabriel

Insumo	021009	IOPES	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3° 8.0 X 8.0 CM	Material	M	20,00000000	4,33	86,60
Insumo	021032	IOPES	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	4,30000000	20,58	88,49
Insumo	021517	IOPES	ACO CA-50 DE 8.0MM	Material	KG	46,00000000	3,89	178,94
Insumo	026569	IOPES	PREGO 18X27	Material	KG	2,50000000	7,08	17,70
Insumo	027010	IOPES	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,80000000	7,47	5,97
Insumo	028008	IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,00000000	13,81	13,81
Insumo	080125	IOPES	BETONEIRA 320 L (E301)	Equipamento	H	0,71400000	23,43	16,72
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	707,05
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.867,86
					Quant. =>	1,96000000	Preço Total =>	3.661,00

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12019	ORSE	Prateleira em concreto armado, esp= 8cm	m²	1,00000000	205,60	205,60	
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	m³	0,08000000	313,49	25,07	
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	1,00000000	91,90	91,90	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6,40000000	7,64	48,89	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,00000000	2,90	5,80	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,80000000	2,79	2,23	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	0,80000000	13,72	10,97	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2,00000000	10,37	20,74	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,08
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	251,07
					Quant. =>	4,60000000	Preço Total =>	1.154,92

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9746	ORSE	Prateleira em concreto armado largura = 50cm, esp= 5cm, revestida com cerâmica 20x20cm	m	1,00000000	204,95	204,95
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	m³	0,03000000	313,49	9,40
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	0,60000000	91,90	55,14
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2,40000000	7,64	18,33

Gabriel

Composição	7593 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Conversão InfoWOOrca	m²	1,2500000	40,51	50,63
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	2,90	6,96
Auxiliar							
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	2,79	6,69
Auxiliar							
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	13,72	32,92
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,4000000	10,37	24,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	45,33
			Quant. =>		7,5000000	Preço Total =>	1.877,10
6		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					30.636,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89043 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	53,41	53,41
Composição	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,0992000	56,18	5,57
Composição	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3540000	47,89	16,95
Composição	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2078000	63,29	13,15
Composição	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3390000	52,35	17,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,90
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	11,81
			Quant. =>		452,0000000	Preço Total =>	29.479,44
6.2		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					91,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73937/001 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E ÁREA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	91,04	91,04

Gabriel

Composição	Código Banco	Descrição	Serviços	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0048000	364,14	1,74
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	17,14	14,56
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	13,68	11,62
Composição	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	4,0000000	15,78	63,12
Auxiliar		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,18
Insunmo		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	111,17
				Quant. =>	10,4100000	Preço Total =>	1.157,27

COBERTURAS							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,56	24,56
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	13,69	0,50
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	12,87	0,66
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	13,68	5,45
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,68	2,61
Auxiliar	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	558,00	15,34
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,27
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	29,99
				Quant. =>	181,8900000	Preço Total =>	5.454,88

7.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11618 ORSE	Remoo, lavagem, carga e reiteinhamento de telhas cermicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ r-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	45,10	45,10
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,90	5,80
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5600000	2,83	1,58
Auxiliar	2187 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1º qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	Material	un	6,0000000	1,55	9,30
Insunmo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5600000	13,72	7,68
Insunmo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	10,37	20,74

Gabriel

MO sem LS => 28,42 LS => 0,00 MO com LS => 28,42
 Valor do BDI => 9,97 Valor com BDI => 55,07
 Quant. => 194,9800000 Preço Total => 10.737,54

7.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		100326 SBC	ALGEROZ/BOCAL PARA BEIRAL	100	UN	1,0000000	71,75	71,75
	Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8510000	12,67	10,78
	Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9140000	16,72	32,00
	Insumo	005917 SBC	BOCAL PARA BEIRAL ACP GALVANIZADO-DIREITA/ESQUERDA	Material	UN	1,0000000	24,00	24,00
	Insumo	003581 SBC	ESTANHO 50X50 PARA SOLDA	Material	KG	0,1620000	30,70	4,97
					LS =>	0,00	MO com LS =>	34,95
							Valor com BDI =>	87,62
					Quant. =>	25,0700000	Preço Total =>	2.196,63

7.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	117,25	117,25
	Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	13,69	0,18
	Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	12,87	0,23
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	13,68	8,65
	Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	19,68	10,60
	Insumo	00040871 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM (COLETADO CAIXA)	Material	M	1,0500000	66,52	69,84
	Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	12,90	0,32
	Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	44,69	0,21
	Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	38,54	6,20
	Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	116,79	21,02
					LS =>	0,00	MO com LS =>	15,85
							Valor com BDI =>	143,18
					Quant. =>	5,9000000	Preço Total =>	844,76

8	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			REVESTIMENTO					104.120,38
8.1								

Gabriel

Composição	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,00000000	2,96	2,96
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0042000	401,56	1,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	17,14	1,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000	13,68	0,09
				MO sem LS =>	1,52	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,65	MO com LS =>	1,52
						Valor com BDI =>	3,61
						Preço Total =>	5,465,35

8.2	Composição	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,00000000	19,20	19,20
	Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0376000	322,12	12,11
	Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3200000	17,14	5,48
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000	13,68	1,61
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	4,24	MO com LS =>	7,44	
						Valor com BDI =>	23,44	
						Preço Total =>	19,436,44	

8.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1,00000000	22,62	22,62
	Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0,1121000	24,93	2,79
	Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0,7339000	22,49	16,50

Gabriel

Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSASCAS AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	21,64	3,33
			MO sem LS =>	10,17	0,00	MO com LS =>	10,17
			Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	27,62
				LS =>			20,113,98
			Quant. =>	728,2400000		Preço Total =>	

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89045 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) NA COR BRANCA. AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	48,99	48,99
Composição Auxiliar	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,6796000	49,15	33,40
Composição Auxiliar	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0704000	42,89	3,01
Composição Auxiliar	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1583000	51,37	8,13
Composição Auxiliar	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0917000	48,61	4,45
			MO sem LS =>	16,54	0,00	MO com LS =>	16,54
			Valor do BDI =>	10,83		Valor com BDI =>	59,82
			Quant. =>	744,9900000		Preço Total =>	44,565,30

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110581 SEDOP	Cerâmica 10x10cm cor verde (padrao medio)		m²	1,0000000	70,28	70,28
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	17,14	20,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	13,68	8,20
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-1	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,5000000	3,10	4,65
Insumo	A00052 SEDOP	Cerâmica 10x10cm (preço médio)	Material	m²	1,0500000	32,12	33,72
			MO sem LS =>	23,01	0,00	MO com LS =>	23,01
			Valor do BDI =>	15,54		Valor com BDI =>	85,82

Gobind

Quant. => 84,2100000 Preço Total => 7.226,90

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1917 ORSE	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	6,92	6,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,90	0,58
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	2,79	0,69
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,7000000	3,26	2,28
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1400000	13,72	1,92
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	10,37	1,45
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,53	MO com LS =>	3,37
						Valor com BDI =>	8,45
				Quant. =>	744,9900000	Preço Total =>	6.295,16

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1102 SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	9,90	9,90
Insumo	10118 SEINFRA	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,6610000	2,86	1,89
Insumo	11328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,2300000	20,10	4,62
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2300000	14,76	3,39
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,18	MO com LS =>	8,01
						Valor com BDI =>	12,08
				Quant. =>	84,2100000	Preço Total =>	1.017,25

9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ESQUADRIAS							
9.1	84845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	582,50	582,50
Composição	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0090000	389,01	3,50
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	14,10	19,74
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	16,18	22,65
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	17,14	20,56
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	13,68	16,41
							45.049,47

Gabriel

Insumo	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUJA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACARAMENTO)	00003428 SINAPI	Material	1,00000000	490,00	490,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5.5 X 65 MM (2,1/2")	00011058 SINAPI	Material	6,00000000	0,25	1,50
PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	00035274 SINAPI	Material	0,18000000	29,77	5,35
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	00005067 SINAPI	Material	0,20000000	13,98	2,79
MO sem LS => 63,63			0,00	MO com LS =>	63,63
Valor do BDI => 128,84				Valor com BDI =>	711,34
			Quant. => 10,00000000	Preço Total =>	7.113,40

9.2	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84845 SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,00000000	582,50	582,50
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00900000	389,01	3,50
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,40000000	14,10	19,74
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,40000000	16,18	22,65
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,20000000	17,14	20,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,20000000	13,68	16,41
Insumo	00003428 SINAPI	Material	m²	1,00000000	490,00	490,00
Insumo	00011058 SINAPI	Material	UN	6,00000000	0,25	1,50
Insumo	00035274 SINAPI	Material	M	0,18000000	29,77	5,35
Insumo	00005067 SINAPI	Material	KG	0,20000000	13,98	2,79
MO sem LS => 63,63			LS =>	0,00	MO com LS =>	63,63
Valor do BDI => 128,84				Valor com BDI =>	711,34	
			Quant. => 2,40000000	Preço Total =>	1.707,21	

9.3	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84845 SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,00000000	582,50	582,50
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00900000	389,01	3,50
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,40000000	14,10	19,74

Gabriel

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000000	22,65
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	20,56
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	16,41
Composição	00003428 SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUJA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	m²	1,0000000	490,00
Insumo	00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2,1/2")	UN	6,0000000	1,50
Insumo	00035274 SINAPI	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1800000	5,35
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,2000000	2,79
		MO sem LS => 63,63	LS =>	0,00	MO com LS => 63,63
		Valor do BDI => 128,84			Valor com BDI => 711,34
			Quant. =>	9,0000000	Preço Total => 6.402,06

9.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8729 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	1,0000000	741,91	741,91
Composição	1769 ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	1,0000000	188,21	188,21
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,7500000	2,90	10,87
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3,7500000	2,83	10,61
Auxiliar	584 ORSE	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, p/fixação de esquadrias	un	6,0000000	0,68	4,08
Insumo	1690 ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado) Parafuso metal 2 " x 12	un	6,0000000	3,13	18,78
Insumo	1823 ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 60 x 210cm	un	1,0000000	351,58	351,58
Insumo	9251 ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un	3,0000000	9,00	27,00
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	3,7500000	13,72	51,45
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1,0000000	40,45	40,45
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	H	3,7500000	10,37	38,88
		MO sem LS => 145,05	LS =>	0,00	MO com LS => 145,05	
		Valor do BDI => 164,11			Valor com BDI => 906,02	
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total => 2.718,06	

9.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Gabriel

Composição	Código Banco	Descrição	InfoWO	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	3539 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWO	un	904,55	904,55		
Composição Auxiliar	1769 ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	188,21	188,21		
Composição Auxiliar	1804 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	409,37	409,37		
Composição Auxiliar	8957 ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	23,90	71,70		
Composição Auxiliar	12632 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	235,27	235,27		
			MO sem LS =>	145,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,04
			Valor do BDI =>	200,08			Valor com BDI =>	1.104,63
							Quant. =>	4,0000000
							Preço Total =>	4.418,52

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3540 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWO	un	1,0000000	1.030,29	1.030,29	
Composição Auxiliar	1757 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	535,11	535,11	
Composição Auxiliar	1769 ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	188,21	188,21	
Composição Auxiliar	8957 ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	23,90	71,70	
Composição Auxiliar	12632 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	235,27	235,27	
			MO sem LS =>	145,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,04
			Valor do BDI =>	227,90			Valor com BDI =>	1.258,19
							Quant. =>	10,0000000
							Preço Total =>	12.581,90

9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74139/002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCI USO MARCO E DORADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDR OS	UN	1,0000000	260,07	260,07
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0032000	389,01	1,24
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	14,10	31,02
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	16,18	29,12
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	17,14	10,96
Composição Auxiliar	7100 SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDR OS	m²	2,0000000	44,35	88,70

Gabriel

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 3" CM, L= 7" CM, *60 CM MATERIAL A 120° CM X *210° CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	00000194 SINAPI		JG		0,59000000	47,91	28,26
BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	00004350 SINAPI		UN		4,00000000	0,31	1,24
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6" M, E = 20 MM	00011131 SINAPI		m²		0,96000000	46,81	44,93
DOBRIACA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	00002433 SINAPI		UN		2,00000000	10,86	21,72
IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	00004419 SINAPI		UN		4,00000000	0,72	2,88
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	65,21
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	317,59
				Quant. =>	4,00000000	Preço Total =>	1.270,36

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12012 ORSE	Porta em grade de ferro de correr, c/ quadro em tubo quadrado 2", barra redonda 3/4" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, roldanas e trilhos p/ penitenciária	Esquadrias de Ferro	m²	1,00000000	514,98	514,98
Composição Auxiliar	8501 ORSE	Tranca de ferro - tipo 2- para porta em grade de ferro, em barra chata ferro 2" x 1/4" e barra aço redonda 7/8" - exceto mão de obra	Esquadrias de Ferro	un	0,51000000	15,21	7,75
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,02000000	2,90	5,85
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	Provisórios	h	2,02000000	2,77	5,59
Insumo	1993 ORSE	Roldana para porta correr (superior)	Material	un	3,60000000	25,61	92,19
Insumo	3359 ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 3/4" (2,24 kg/m)	Material	kg	14,59000000	8,31	121,24
Insumo	3663 ORSE	Chapa aço fina a quente e=3,00mm, 11MSG, 24,00 kg/m2	Material	m²	0,14000000	171,08	23,95
Insumo	7504 ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	0,56000000	4,27	2,39
Insumo	8851 ORSE	Tubo industrial, em aço, quadrado, dim 50 x 50 mm, e=2,00mm, 4,476 kg/m	Material	m	3,13000000	31,79	99,50
Insumo	8860 ORSE	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 50 x 25 x 2,00 mm (1,38 kg/m)	Material	m	1,80000000	8,69	15,64
Insumo	00000559 SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2.53 KG/M	Material	M	1,82000000	12,70	23,11
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	2,88000000	24,00	69,12
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2,02000000	13,72	27,71
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,02000000	10,37	20,94
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	48,65
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	628,89

Gabriel

Quant. => 3,3600000 Preço Total => 2.113,07

9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73933/001 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICÕES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	425,73	425,73
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	389,01	2,33
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	17,14	13,71
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,04	27,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	13,68	38,30
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	344,13	344,13
			MO sem LS => 63,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,24
			Valor do BDI => 94,17			Valor com BDI =>	519,90
				Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>	1.746,86

9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74100/001 SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	360,72	360,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,14	25,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	13,68	20,52
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0610000	69,00	4,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,8300000	0,44	2,12
Insumo	00004948 SINAPI	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	Material	m²	1,0000000	308,17	308,17
			MO sem LS => 36,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,66
			Valor do BDI => 79,79			Valor com BDI =>	440,51
				Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	925,07

9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	360,75	360,75
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	403,56	3,22
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	13,56	94,44
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	17,04	144,48
Insumo	00000565 SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	8,88	81,42

Gabriel

Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	4,58	34,55
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM	Material	KG	0,1150000	23,04	2,64
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	189,90
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	440,54
				Quant. =>	9,2000000	Preço Total =>	4.052,96

10		PAVIMENTAÇÃO					86.521,18
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100 ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	1,0000000	20,95	20,95
Composição Auxiliar	11480 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0700000	299,30	20,95
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	25,58
				Quant. =>	174,1200000	Preço Total =>	4.453,98

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89046 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF. 11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	40,14	40,14
Composição Auxiliar	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR OU F 5 M². AF. 06/2014	PISO - PISOS	m²	0,2054000	46,07	9,46
Composição Auxiliar	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² F 10 M². AF. 06/2014	PISO - PISOS	m²	0,4902000	40,40	19,80
Composição Auxiliar	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR OU F 10 M². AF. 06/2014	PISO - PISOS	m²	0,3044000	35,76	10,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,37
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	49,01
				Quant. =>	22,0600000	Preço Total =>	1.081,16

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87632 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,04	32,04
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	443,91	19,13
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	17,14	5,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	13,68	2,25
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,4350000	11,02	4,79

Gabriel

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,44	0,22
Composição	84191 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	MO sem LS => Valor do BDI =>	11,31 7,08	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	11,31 39,12
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019			Quant. => 441,1600000	Preço Total =>	17.258,17
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)					
Insumo	00004786 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8* MM (INCLUSO EXECUCAO)					
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	13,81 23,25	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	13,81 128,38
				Quant. => 419,1000000	Preço Total =>		53.804,05

Insumo	00000370 SINAPI	CONCRETO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	m³	0,0000000	0,00	0,00
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015					
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015					
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015					
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015					
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015					
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					
Insumo							
				Quant. => 419,1000000	Preço Total =>		53.804,05

Gabriel

Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	27,07	28,38
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	66,82	0,43
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,67
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	56,06
				Quant. =>	103,7200000	Preço Total =>	5.814,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.6	85181 SINAPI	PASSEIO (CALÇADA) DE CONTORNO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5, ESPESSURA 5 CM	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	53,24	53,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8692000	17,14	14,89
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5667000	13,68	21,43
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0502000	69,00	3,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	21,1533000	0,44	9,30
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0241000	70,00	1,68
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0241000	70,00	1,68
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,0660000	12,18	0,80
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,57
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	65,01
				Quant. =>	63,2100000	Preço Total =>	4.109,28
11		PINTURA					25.645,71
11.1							
Composição	73445 SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM. COM DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,45	7,45
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3150000	18,24	5,74
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	13,68	1,43
Insumo	00001107 SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	0,4400000	0,63	0,27
Insumo	00011162 SINAPI	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	Material	UN	0,0150000	1,17	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,09
				Quant. =>	1.528,8700000	Preço Total =>	13.897,42

Gabriel

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,12	10,12
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	18,24	5,69
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	13,68	1,55
Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,50	0,05
Insumo	00004051 SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489000	57,90	2,83
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	12,35
				Quant. =>	118,3200000	Preço Total =>	1.461,25

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,48	9,48
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,24	2,37
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	13,68	0,65
Composição	00007345 SINAPI	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3300000	19,60	6,46
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,30
Insumo		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	11,57
				Quant. =>	118,3200000	Preço Total =>	1.369,96

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,17	19,17
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,24	7,29
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	13,68	4,78
Auxiliar	00006086 SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	57,23	3,20
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,50	0,20
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	12,62	0,50
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1600000	20,04	3,20
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,22
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	23,41
				Quant. =>	172,7700000	Preço Total =>	4.044,54

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,41	21,41

Gabriel

Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,24
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	13,68
Insunmo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,6000000	2,12
Insunmo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0700000	12,62
Insunmo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	20,64
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,73		Valor com BDI =>
			Quant. =>	186,4400000		Preço Total =>
						4.873,54
						30.178,40

12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						30.178,40
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93137 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	107,73	107,73
Composição	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	3,55	7,10
Composição	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,18	11,39
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	1,69	21,29
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	6,73	2,52
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,26	9,26
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,66	25,66
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,22	9,28
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,69	2,69
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	8,43	18,54
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	23,82		Valor com BDI =>	
			Quant. =>	60,0000000		Preço Total =>	
						7.893,00	

12.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

Gabriel

Composição	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	111,03	111,03	111,03
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,00000000	3,55	3,55	7,10
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,20000000	5,18	5,18	11,39
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,60000000	2,45	2,45	30,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,37500000	6,73	6,73	2,52
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	9,26	9,26	9,26
Composição Auxiliar	91956 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	19,38	19,38	19,38
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,20000000	4,22	4,22	9,28
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	2,69	2,69	2,69
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,20000000	8,43	8,43	18,54
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,42	59,42
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	135,58	135,58
				Quant. =>	56,00000000	Preço Total =>	7.592,48	7.592,48

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	20,10	20,10	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	4,96	4,96	
Composição Auxiliar	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	15,14	15,14	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,22	9,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	24,54	24,54
				Quant. =>	26,00000000	Preço Total =>	638,04	638,04

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3293 ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,00000000	239,59	239,59
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,00000000	2,90	11,60

Gabriel

Composição Auxiliar Insumo	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	2,78	13,90
Insumo	2682 ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	4,0000000	0,10	0,40
Insumo	00021128 SINAPI	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	6,0000000	6,08	36,48
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	3,0000000	1,52	4,56
Insumo	00004375 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	4,0000000	0,10	0,40
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	5,0000000	13,90	69,50
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	3,0000000	2,49	7,47
Insumo	00000944 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF, MATERIAL B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	17,0000000	2,27	38,59
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	5,75	0,86
Insumo	00012118 SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	Material	UN	1,0000000	14,35	14,35
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	10,37	41,48
		MO sem LS =>	110,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	110,98
		Valor do BDI =>	52,99			Valor com BDI =>	292,58
		Quant. =>			11,0000000	Preço Total =>	3.218,38

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHILIBRAMENTO, AF 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	123,58	123,58
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	2,0000000	3,55	7,10
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,18	11,39
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	12,6000000	2,45	30,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	0,3750000	6,73	2,52
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,93	31,93
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF 05/2015	INEL - INSTALAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	4,22	9,28
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	SANITÁRIAS INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	2,69	2,69

Gabriel

Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	8,43	18,54
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,41
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	150,91
			Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.810,92

12.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF. ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000000	5,42	5,42
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520000	13,25	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520000	17,49	0,90
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,1900000	3,22	3,83
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	2,17	0,01
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	6,61
			Quant. =>	140,0000000	Preço Total =>	925,40

12.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231000	13,25	2,95
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355000	17,49	9,36
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000000	8,71	8,71
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000000	3,98	3,98
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,86
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	30,53
			Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	1.831,80

12.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	098278 SIURB	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 25W	UN	1,0000000	93,88	93,88
Insumo	56494 SIURB	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 40 W	Un	1,0000000	85,14	85,14
Insumo	2041 SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	H	0,2000000	24,56	4,91
Insumo	2044 SIURB	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	0,2000000	19,15	3,83

Gabriel

MO sem LS => 8,74
 Valor do BDI => 20,76
 LS => 0,00
 MO com LS => 8,74
 Valor com BDI => 114,64
 Quant. => 40,00000000
 Preço Total => 4.585,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.9			Edificações	UN	1,00000000	28,54	28,54
Insumo	098283 SIURB	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	Material	Un	1,00000000	19,80	19,80
Insumo	56493 SIURB	LÂMPADA DE LED BULBO 10 W - SOQUETE E-27	Mão de Obra	H	0,20000000	24,56	4,91
Insumo	2041 SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	0,20000000	19,15	3,83
Insumo	2044 SIURB	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 20,00000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	8,74 34,85 697,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.10			INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	11,39	11,39
Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Material	H	0,12500000	17,49	2,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 22,00000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	1,78 13,90 305,80
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,00000000	9,21	9,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.11			Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00000000	86,75	86,75
Composição	8001 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	Provisórios	h	1,00000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	2,78	2,78
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Material	un	1,00000000	56,80	56,80
Insumo	3698 ORSE	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Mão de Obra	H	1,00000000	13,90	13,90
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	10,37	10,37
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 2,00000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	24,27 105,93 211,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.12			INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	133,59	133,59
Composição	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 COM TAMPAS E DRENO BRITA	Material	UN	1,00000000	133,59	133,59

Gabriel

Composição	434 ORSE	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos Material	un	1,00000000	38,72	38,72
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,00000000	3,00	3,00
Insumo	00003379 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1,00000000	35,72	35,72
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,56	Valor com BDI =>	47,28
				Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>	141,84

13 INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA 7.753,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	88,59	88,59
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,14000000	13,74	29,40
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,18000000	5,48	6,46
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	10,00	10,00
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,89000000	7,60	6,76
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,14000000	8,38	17,93
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,14000000	8,43	18,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,78
			Valor do BDI =>		19,59	Valor com BDI =>	108,18
				Quant. =>	13,00000000	Preço Total =>	1.406,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C1950 SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,00000000	184,85	184,85
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,00000000	16,28	48,84
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,00400000	55,00	0,22
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,00000000	0,46	1,39
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,00000000	1,10	3,30

Gabriel

Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,89000000	7,60	6,76
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14000000	8,38	17,93
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14000000	8,43	18,04
				LS =>	0,00	MO com LS =>	58,78
						Valor com BDI =>	108,18
				Quant. =>	13,00000000	Preço Total =>	1.406,34

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1950 SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,00000000	184,85	184,85
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,00000000	16,28	48,84
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,00400000	55,00	0,22
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,00000000	0,46	1,38
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,00000000	1,10	3,30
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,00000000	20,10	60,30
Insumo	I1283 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,00000000	1,40	2,80
Insumo	I1284 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,00000000	1,90	1,90
Insumo	I1282 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,00000000	5,80	5,80
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,50000000	14,76	36,90
Insumo	I2013 SEINFRA	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	Material	UN	1,00000000	2,91	2,91
Insumo	I2012 SEINFRA	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	Material	UN	1,00000000	10,45	10,45
Insumo	I2193 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	Material	M	0,33000000	8,54	2,81
Insumo	I2194 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	Material	M	1,50000000	3,08	4,62
Insumo	I2195 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	Material	M	0,50000000	5,24	2,62
				LS =>	0,00	MO com LS =>	146,04
						Valor com BDI =>	225,73
				Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	2.257,30

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	11,65	11,65

Gabriel

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	12,67	4,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	16,72	5,33
Composição Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,47	0,15
Composição Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	2,01	2,13
			MO sem LS =>	7,56	0,00	MO com LS =>	7,56
			Valor do BDI =>	2,57		Valor com BDI =>	14,22
			Quant. =>	60,0000000		Preço Total =>	853,20

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,74	13,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	12,67	4,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	16,72	6,16
Composição Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,47	0,18
Composição Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	2,58	2,73
			MO sem LS =>	8,75	0,00	MO com LS =>	8,75
			Valor do BDI =>	3,03		Valor com BDI =>	16,77
			Quant. =>	50,0000000		Preço Total =>	838,50

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,72	6,72
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	12,67	0,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	16,72	1,17
Composição Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	36,13	0,17
Composição Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,47	0,02
Composição Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25
Composição Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	31,37	0,23
			MO sem LS =>	1,65	0,00	MO com LS =>	1,65
			Valor do BDI =>	1,48		Valor com BDI =>	8,20
			Quant. =>	7,0000000		Preço Total =>	57,40

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Gabriel

Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	104,99	104,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	16,72	6,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	13,68	2,59
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	77,30	77,30
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-R	Material	UN	2,0000000	8,08	16,16
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0507000	47,85	2,42
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,22	MO com LS =>	128,21
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	512,84

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DF ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,01	68,01
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	12,67	2,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,72	5,01
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	7,37	0,09
Insumo	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF-1509)	Material	UN	1,0000000	60,00	60,00
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,04	MO com LS =>	6,42
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	83,05
						Preço Total =>	83,05

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9419 ORSE	Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 10x10cm, tigre ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	5,07	5,07
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,90	0,43
Insumo	00011731 SINAPI	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	Material	UN	1,0000000	3,09	3,09
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	10,37	1,55
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,12	MO com LS =>	1,55
				Quant. =>	7,0000000	Valor com BDI =>	6,19
						Preço Total =>	43,33

13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2055 ORSE	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	466,48	466,48

Gabriel

Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,00000000	2,82	8,46
Auxiliar							
Insumo	668 ORSE	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar Fixação p/ tanque (deca - ref. ft11 ou similar)	Material	cj	1,00000000	44,90	44,90
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,75000000	0,19	0,14
Insumo	2012 ORSE	Sifão com válvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	Material	un	1,00000000	8,78	8,78
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	3,00000000	13,72	41,16
Insumo	00011688 SINAPI	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	Material	UN	1,00000000	327,76	327,76
Insumo	00013984 SINAPI	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	Material	UN	1,00000000	35,28	35,28
			MO sem LS =>	41,16	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	103,18			Valor com BDI =>
							Preço Total =>
							1,00000000
							Quant. =>
							1,00000000
							Preço Total =>
							569,66
							569,66

13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8365 ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	Louças e Metais Sanitários	m	1,00000000	787,70	787,70
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,01800000	366,35	6,59
Auxiliar							
Composição	141 ORSE	Ao CA - 60 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,26000000	7,30	9,19
Auxiliar							
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg /3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,00450000	326,56	1,46
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00000000	2,90	5,80
Auxiliar							
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,00000000	2,79	5,58
Auxiliar							
Insumo	00011687 SINAPI	BANCADA/TAMPO ACO INOX (ANSI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	Material	M	1,00000000	710,90	710,90
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,00000000	13,72	27,44
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00000000	10,37	20,74
			MO sem LS =>	52,11	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	174,23			Valor com BDI =>
							Preço Total =>
							1,00000000
							Quant. =>
							1,00000000
							Preço Total =>
							961,93
							961,93

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190097 SEDOP	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim		UN	1,00000000	46,28	46,28
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000000	12,67	6,33
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000000	16,72	8,36
Auxiliar							

Gabriel

Insuno	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,5600000	0,17	0,09
Insuno	H00013 SEDOP	Tomeira para jardim cromada de 1/2"	Material	UN	1,0000000	31,50	31,50
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
			Valor do BDI =>	Quant. =>	3,0000000	Valor com BDI =>	56,51
						Preço Total =>	169,53
14		SERVIÇOS FINAIS					5.700,47
14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	10,33	10,33
Insuno	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	14,76	10,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,33
			Valor do BDI =>	Quant. =>	452,0600000	Valor com BDI =>	12,61
						Preço Total =>	5.700,47

Total sem BDI 376.303,40
Total do BDI 109.025,78
Total Geral 485.329,18

Gabriel

TECNCON

RECUPERAÇÕES

MAPA DA AREA À SER RECUPERADA
Escola Municipal Dom Helder Câmara
Av. Liberdade, s/n, Sesi-Bayeux.

LEVANTAMENTO

26/11/2019

PILAR PILOTIS	Altura	Perímetro	Área
P1	3,00	1,10	3,30
P2	3,00	1,10	3,30
P3	3,00	1,10	3,30
P4	3,00	1,10	3,30
TOTAL			13,20

ÁREA TOTAL		M ²
PILAR PILOTIS	M ²	13,20
	R\$/m ²	750,00
TOTAL		R\$ 9.900,00
TOTAL DO LEVANTAMENTO	M ²	13,20
	R\$	R\$ 9.900,00

Achilles Cesar de Araujo Filho
Eng. Civil
CREA 160.816.614-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190267878

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL ALLAN DE ARAUJO SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618566393

Registro: 11055602019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria de Educação

RUA JOSÉ RODRIGUES DE MOURA

Complemento:

Cidade: BAYEUX

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60

Nº: 77

Bairro: JARDIM SÃO SEVERINO

UF: PB

CEP: 58306370

Contrato: 0000000

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 13/08/2019

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LIBERDADE

Complemento: .

Cidade: BAYEUX

Data de Início: 01/02/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretaria de Educação

Nº: .

Bairro: SESI

UF: PB

CEP: 58306000

Previsão de término: 01/09/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO

Quantidade

Unidade

119,30

m²

119,30

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Orçamento da obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Helder da Câmara, no bairro do Sesi, em Bayeux - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gabriel Allan de Araújo Silva

ENGENHEIRO CIVIL

CREA - PB 161856639 - 3

GabrielAllan17@gmail.com

GABRIEL ALLAN DE ARAUJO SILVA - CPF: 096.682.454-74

Local _____ de _____ data _____

Secretaria de Educação - CNPJ: 08.924.581/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 16/08/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 2781983

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0y0AY
Impresso em: 06/12/2019 às 13:23:56 por: , lp: 138.185.242.166

sic.creapb.org.br

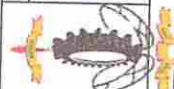
creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

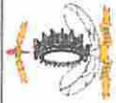
Fax:



Gabriel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX		B.D.I		LICITAÇÃO				CONTRATO ADM.	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		22,12%							
 PREFEITURA DE BAYEUX <i>14 de Setembro de 1960</i>									
CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CAMARA - COM DESONERAÇÃO									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%						
2	DEMOLIÇÕES	11.123,38	11.123,38						
3	MOVIMENTO DE TERRAS	13.043,09	50,00%	6.521,55					
4	INFRA ESTRUTURA	5.460,28	30,00%	1.638,08	20,00%	20,00%			
5	SUPERESTRUTURA	26.221,91	30,00%	1.638,08	1.092,06	1.092,06			
6	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	100,00%	15,00%	7.866,57	15,00%	15,00%			
7	COBERTURAS	74.598,95	15,00%	10.488,76	3.933,29	3.933,29			
8	REVESTIMENTO	100,00%	11.189,84	22.379,68	30,00%	15,00%	10,00%		
9	ESQUADRIAS	30.636,71	30,00%	9.191,01	30,00%	40,00%	7.459,89		
10	PAVIMENTAÇÃO	19.233,81	20,00%	12.254,68	20,00%	20,00%	30,00%		
11	PINTURA	104.120,38	20,00%	3.846,76	20,00%	3.846,76	5.770,14		
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%		
13	PEÇAS E METAIS SANITÁRIOS	45.049,47	20,00%	20.824,08	20,00%	20,00%	30,00%		
14	SERVIÇOS FINAIS	86.521,18	20,00%	17.304,24	20,00%	20,00%	40,00%		
Porcentagem		100,00%	100,00%	17.304,24	25.956,35	25.956,35	17.304,24		
Custo		25.645,71	30,00%	5.129,14	30,00%	5.129,14	30,00%		
Porcentagem Acumulado		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%		
Custo Acumulado		30.178,40	6.035,68	9.053,52	9.053,52	9.053,52	6.035,68		
		7.753,08	30,00%	2.325,92	2.325,92	2.325,92	1.550,62		
		100,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	60,00%		
		5.700,47	2.280,19	2.280,19	2.280,19	2.280,19	3.420,28		
			7,90%	12,02%	19,70%	22,49%	22,58%		
		36.339,42	58.332,31	95.584,83	109.120,48	109.120,48	109.569,22		
			7,90%	19,92%	39,62%	62,10%	84,68%		
		38.339,42	96.671,73	192.256,56	301.377,04	410.936,26	485.286,79		

Gabriel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: BAYEUX (PB)

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,93	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,87	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,52	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,89
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,87	1,00	1,39	1,74	0,55	0,85	0,89	1,00	1,46	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,64	5,15	7,40	8,96	5,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN, CPRB	5,85																		

Conforme Legislação Específica

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,46	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,00% - incidente apenas sobre a mão de obra local, que equivale a 40,0% da obra) e CPRB (4,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pela Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I. = 19,60\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Gabriel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Sálario Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B4	13º Sálario	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,99%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	14,20%	10,95%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	51,18%	20,72%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	3,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,16%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,30%
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	10,32%	7,97%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,60%	3,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,99%	3,78%
TOTAL (A+B+C+D)		87,29%	49,27%

Gabriel

Memorial Descritivo

A obra a ser licitada constará da recuperação de peças da estrutura em concreto existente, da reforma/recuperação geral do prédio atual de ampliação/criação de alguns novos ambientes.

Todos os ambientes receberão piso em granilite branco, com exceção dos wc's.

Será executado revestimento cerâmico com h = 1,60m sendo, h= 1,40m de cerâmica branca (20x20cm) e h = 0,20m em cerâmica verde (10x10cm) em todos os ambientes, com exceção das salas administrativas, que não receberão cerâmica e dos wc's, cozinha, despensa e área de serviço, que receberão revestimento cerâmico de piso a teto.

A salas administrativas (diretoria, secretaria, sala de professores e sala de apoio técnico) serão emassadas e pintadas com tinta lavável, cor branca.

O restante do prédio interno e externamente será pintado em cal branco, com adoção de fixador.

As esquadrias de madeira, janelas e portas serão pintadas com esmalte sintético acetinado, na cor verde folha.

As esquadrias metálicas, portas, portões e grades, receberão duas demãos de anticorrosivo e esmalte sintético acetinado na cor verde folha.

Todas as janelas terão grades.

Toda coberta existente será retelhada com aproveitamento de 80% das telhas cerâmicas canal.

Todo o muro será demolido e refeito, conforme projeto.

A ampliação que será apenas no pavimento térreo, constará de uma sala de aula, um pátio coberto/refeitório, cozinha, despensa, área de serviço, apoio técnico e caixa d'água elevada.

O piso, revestimento, pintura, esquadrias, seguirão o mesmo acabamento a ser executado no prédio existente acima descrito.

A caixa d'água, será em concreto armado e revestida com cerâmica (10x10 cm), verde folha.

A área não construída terá o piso em bloco intertravado.

Bayeux, 06 de dezembro de 2019

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 / 3
gabrielallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Engenheiro Civil

Gabriel

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
C01	2	0,60	0,30	Cobogó com pintura a cal cor verde
C02	1	2,80	1,50	Cobogó com pintura a cal cor verde
C03	1	3,50	1,50	Cobogó com pintura a cal cor verde
J01	2	1,00	1,00	Janela veneziana com pintura verde
J02	7	1,50	1,00	Janela veneziana com pintura verde
J03	10	2,00	1,00	Janela veneziana com pintura verde

QUANTITATIVO DE PORTAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
P01	5	0,86	2,10	Porta de madeira de lei almofadada
P02	7	0,76	2,10	Porta de madeira de lei almofadada
P03	14	0,86	2,10	Porta de madeira de lei almofadada
P04	1	0,86	2,10	Porta de correr metálica
P05	1	1,00	2,10	Porta de abrir metálica
P06	1	1,20	2,10	Portão principal
P07	1	1,00	2,10	Porta de correr metálica
P08	4	0,66	1,60	Porta revestida para WC's
P09	3	0,80	2,10	Porta de abrir metálica

QUADRO DE REVESTIMENTOS DOS AMBIENTES

NOME	NÍVEL	PISO	PAREDES	FORRO
SALA DE AULA 01	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SALA DE INFORMÁTICA	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
WC DEF	TÉRREO	Cerâmica cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SALA DE REFORÇO	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SECRETARIA	TÉRREO	Granilite cor Branca	Pintura lavável	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
CIRCULAÇÃO	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SALA DE AULA 02	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
PÁTIO COBERTO	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
COZINHA	TÉRREO	Granilite cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
APOIO TÉCNICO	TÉRREO	Granilite cor Branca	Pintura lavável	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
WC F.	TÉRREO	Cerâmica cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
WC M.	TÉRREO	Cerâmica cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SALA DE AULA 03	PAVIMENTO 1	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
CIRCULAÇÃO	PAVIMENTO 1	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
DIRETORIA	PAVIMENTO 1	Granilite cor Branca	Pintura lavável	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SALA DE PROFESSORES	PAVIMENTO 1	Granilite cor Branca	Pintura lavável	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SALA DE AULA 04	PAVIMENTO 1	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
WC	PAVIMENTO 1	Cerâmica cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
ALMOXARIFADO	PAVIMENTO 1	Granilite cor Branca	Pintura a Cal	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
DEPOSITO DA BANDA	PAVIMENTO 1	Granilite cor Branca	Pintura a Cal	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
SALA DE LEITURA	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
ARQUIVO	TÉRREO	Granilite cor Branca	Pintura a Cal	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
A DE SERVIÇO	TÉRREO	Granilite cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
DESPENSA	TÉRREO	Granilite cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
CIRCULAÇÃO	TÉRREO	Granilite cor Branca	C. branca h = 1,40, C. verde h = 0,20, pintura a cal acima das cerâmicas até o teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
WC feminino	TÉRREO	Cerâmica cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca
WC masculino	TÉRREO	Cerâmica cor Branca	Cerâmica branca de piso a teto	Laje rebocada com pintura a cal cor branca

QUADRO DE ÁREAS

Terreo	Primeiro Pavimento	Total Construido	Terreno
315,60 m ²	194,58 m ²	510,18 m ²	454,92 m ²

E.M.E.F. Dom Helder Câmara

End: Av. Liberdade s/n

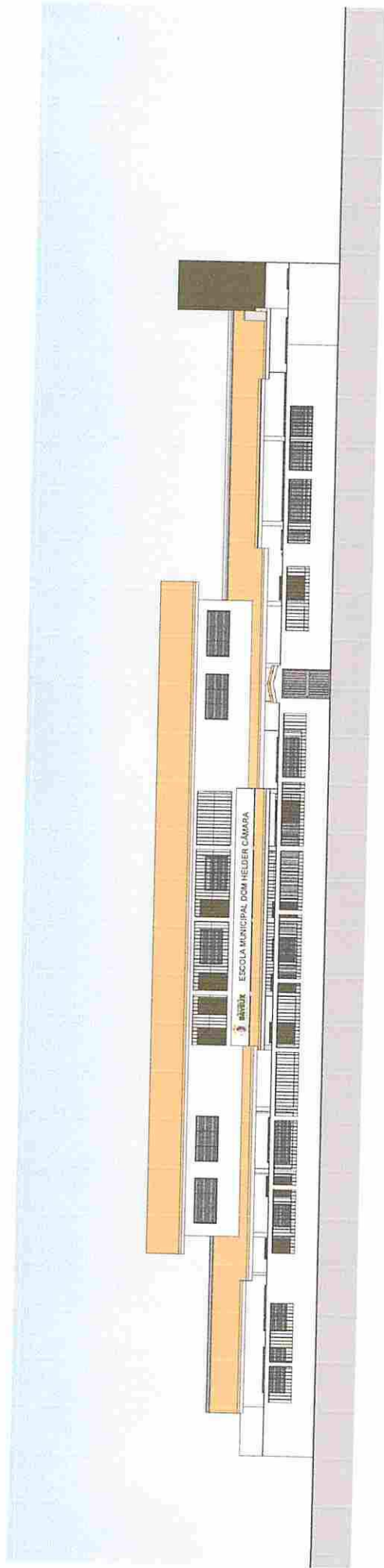
Data: 04/12/2019

Desenhadas por Eng. Gabriel Allan

Verificado por Eng. Maria de Lourdes



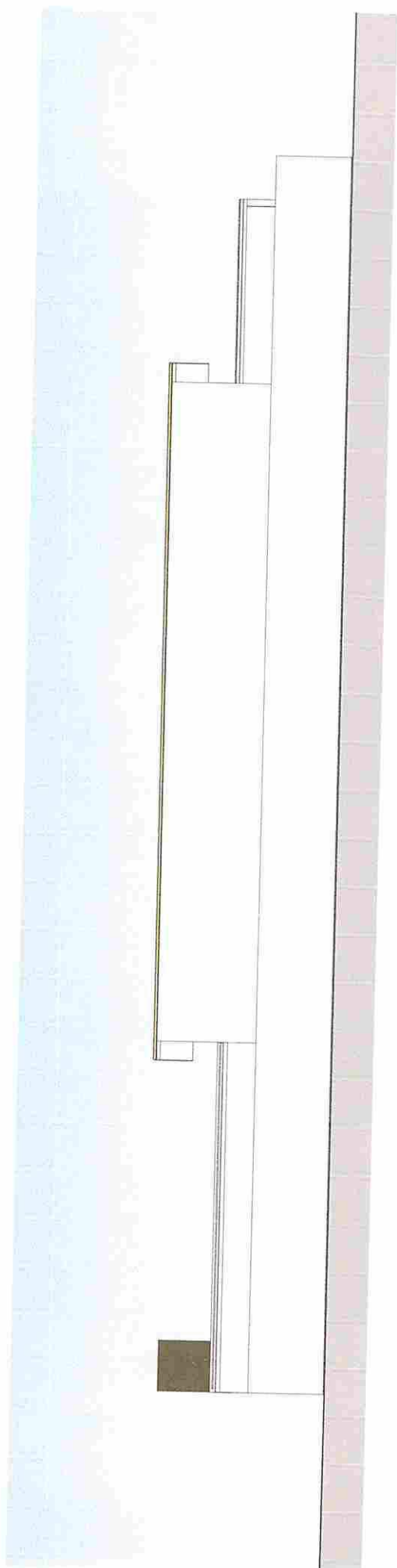
Gabriel



FACHADA FRONTAL

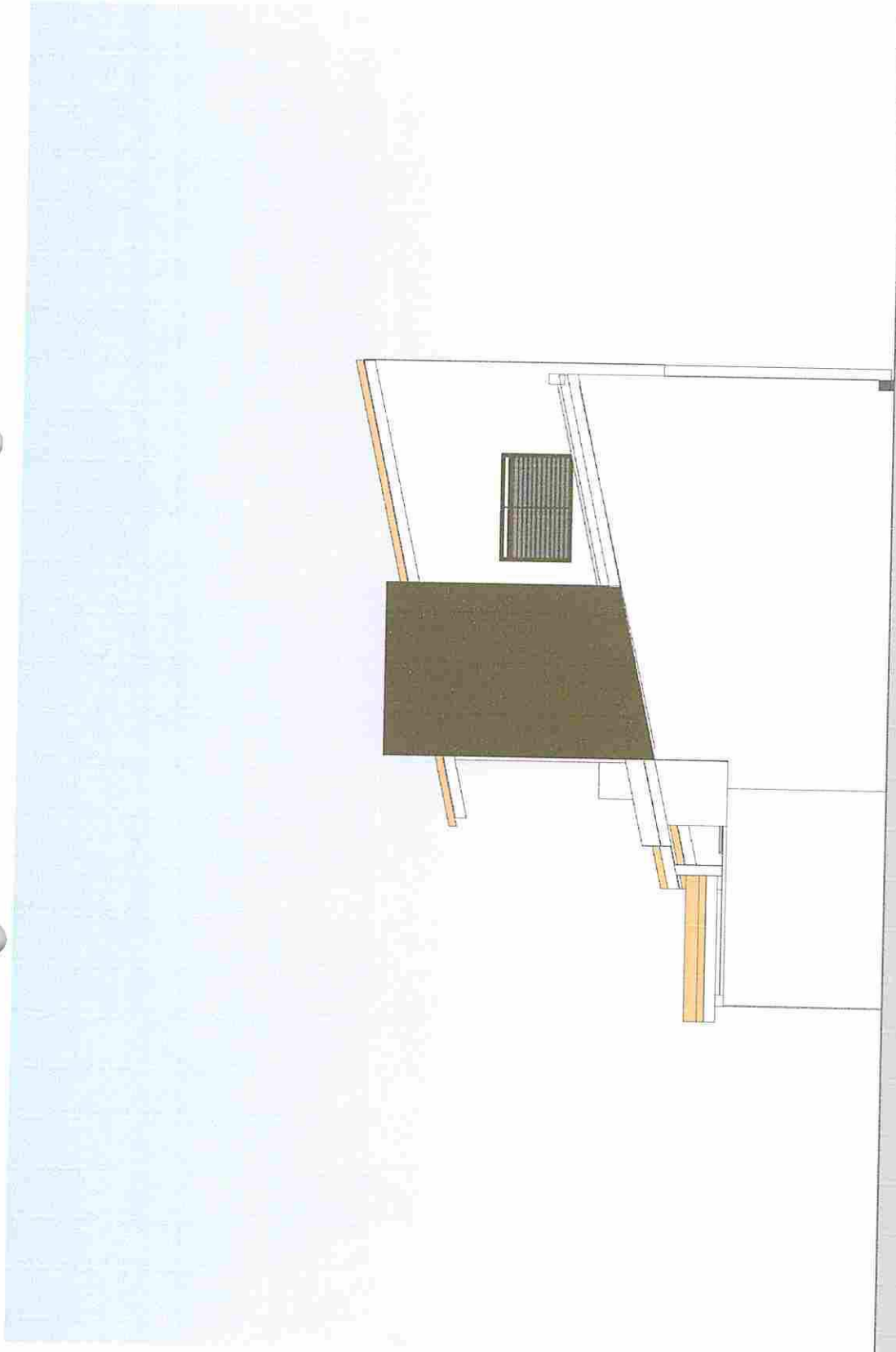
DOM HELDER CÂMARA

Gabriel



FACHADA POSTERIOR

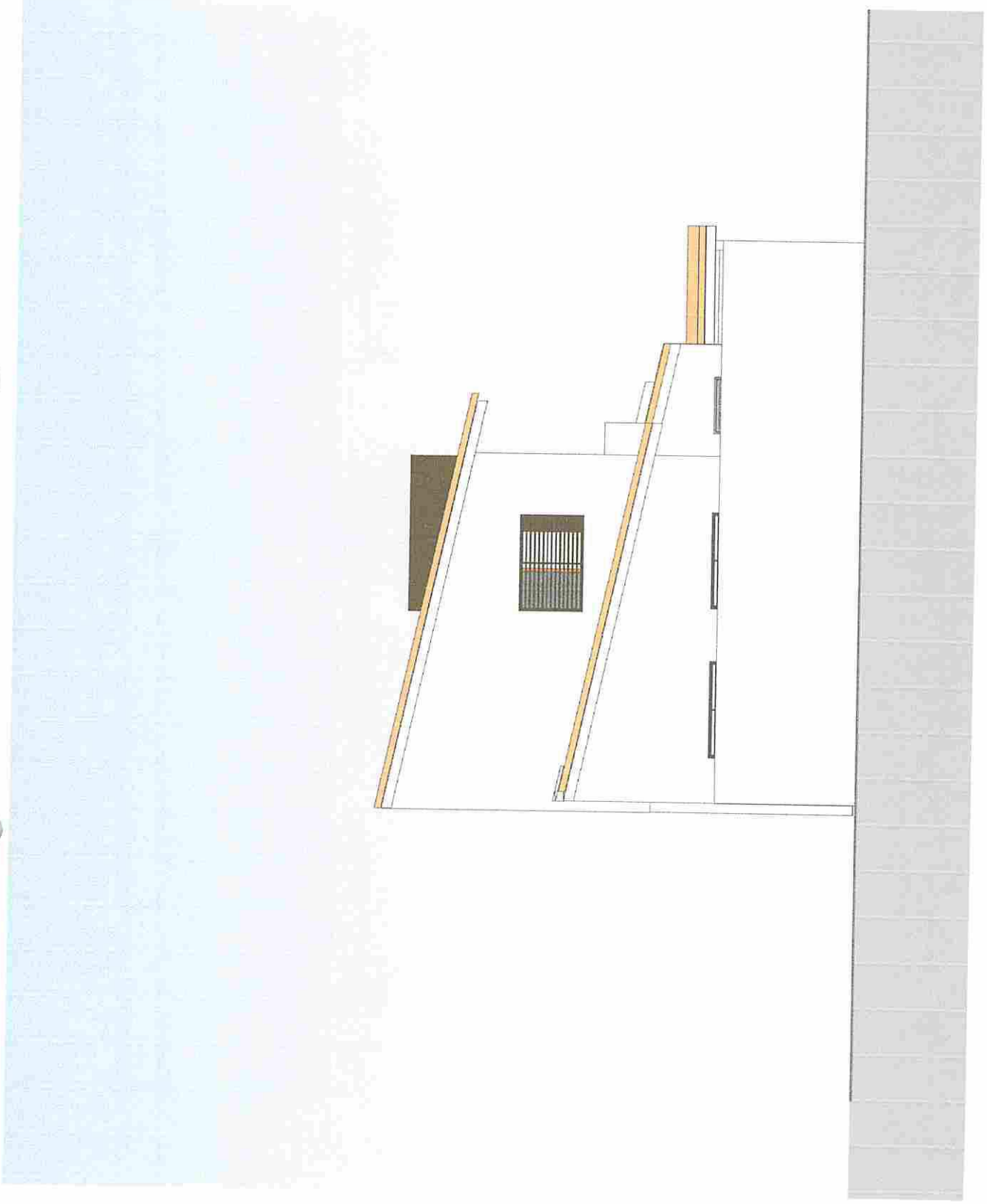
DOM HELDER CÂMARA



FACHADA LATERAL ESQUERDA

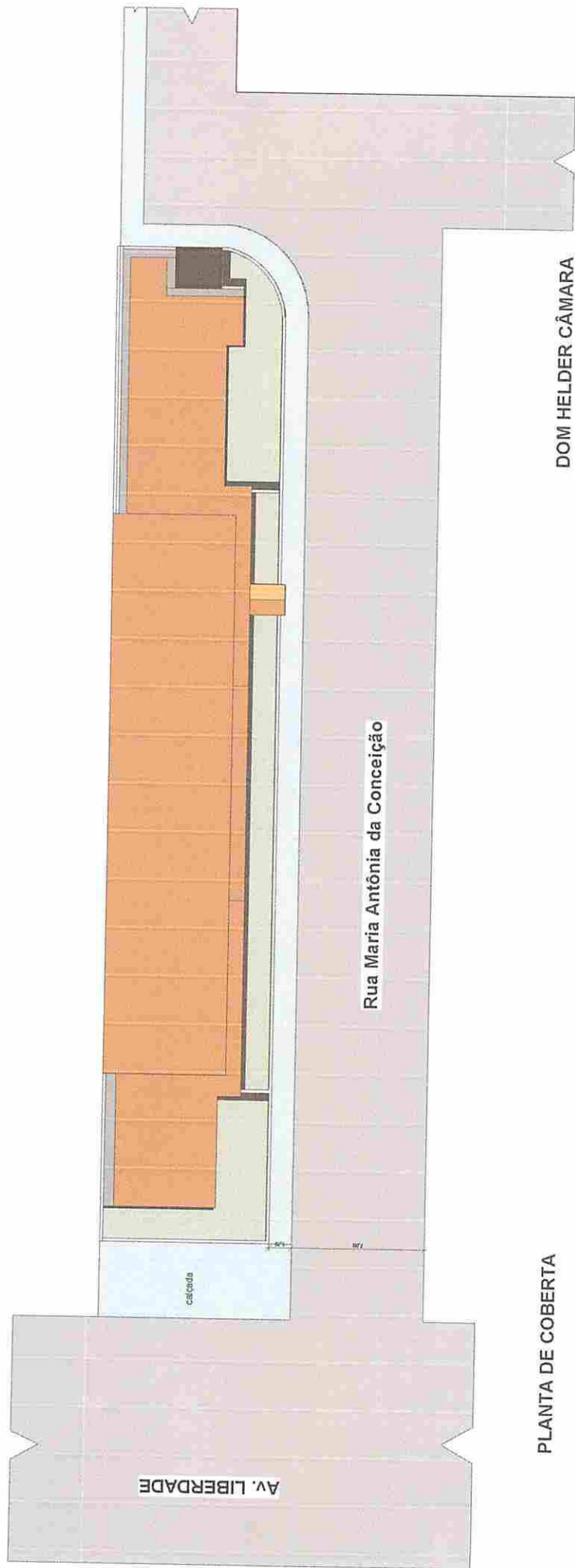
DOM HELDER CÂMARA

Gabriel

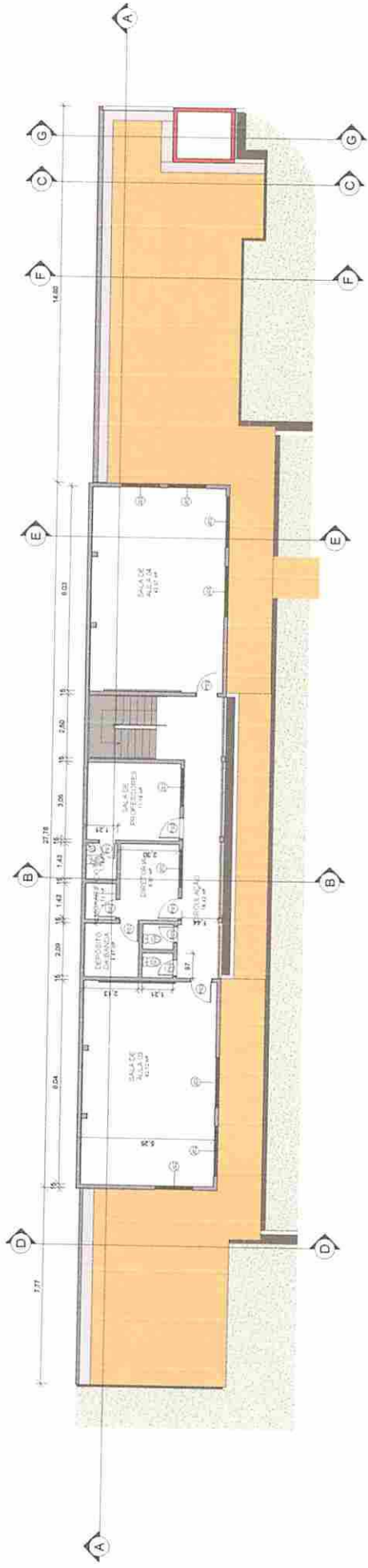


FACHADA LATERAL DIREITA

DOM HELDER CÂMARA

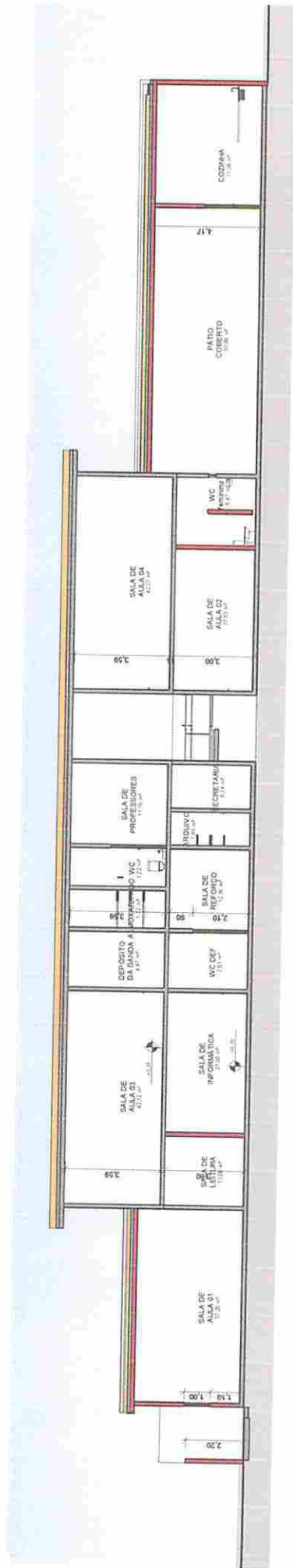


PLANTA DE COBERTA



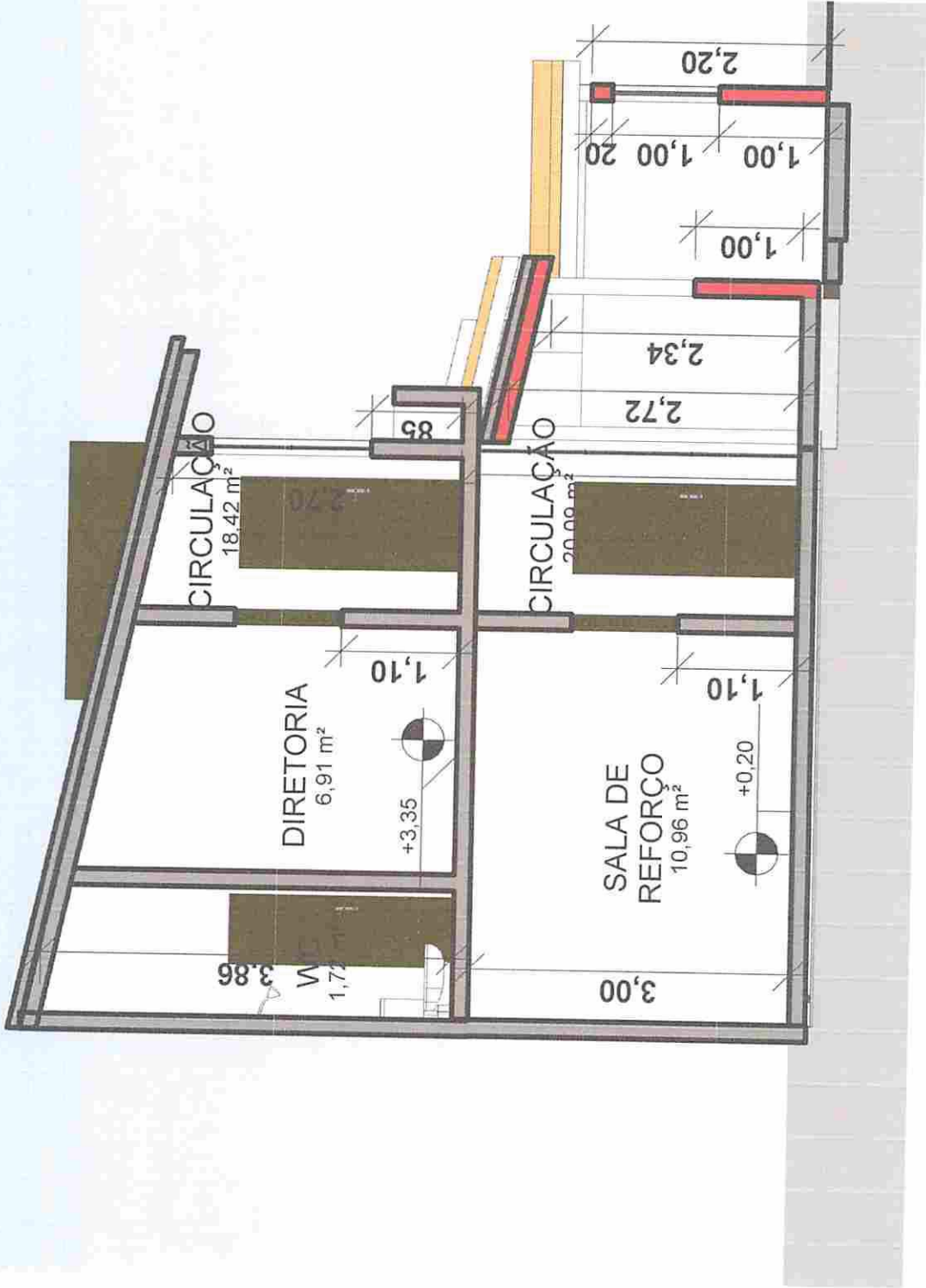
PLANTA BAIXA - PAVIMENTO 1

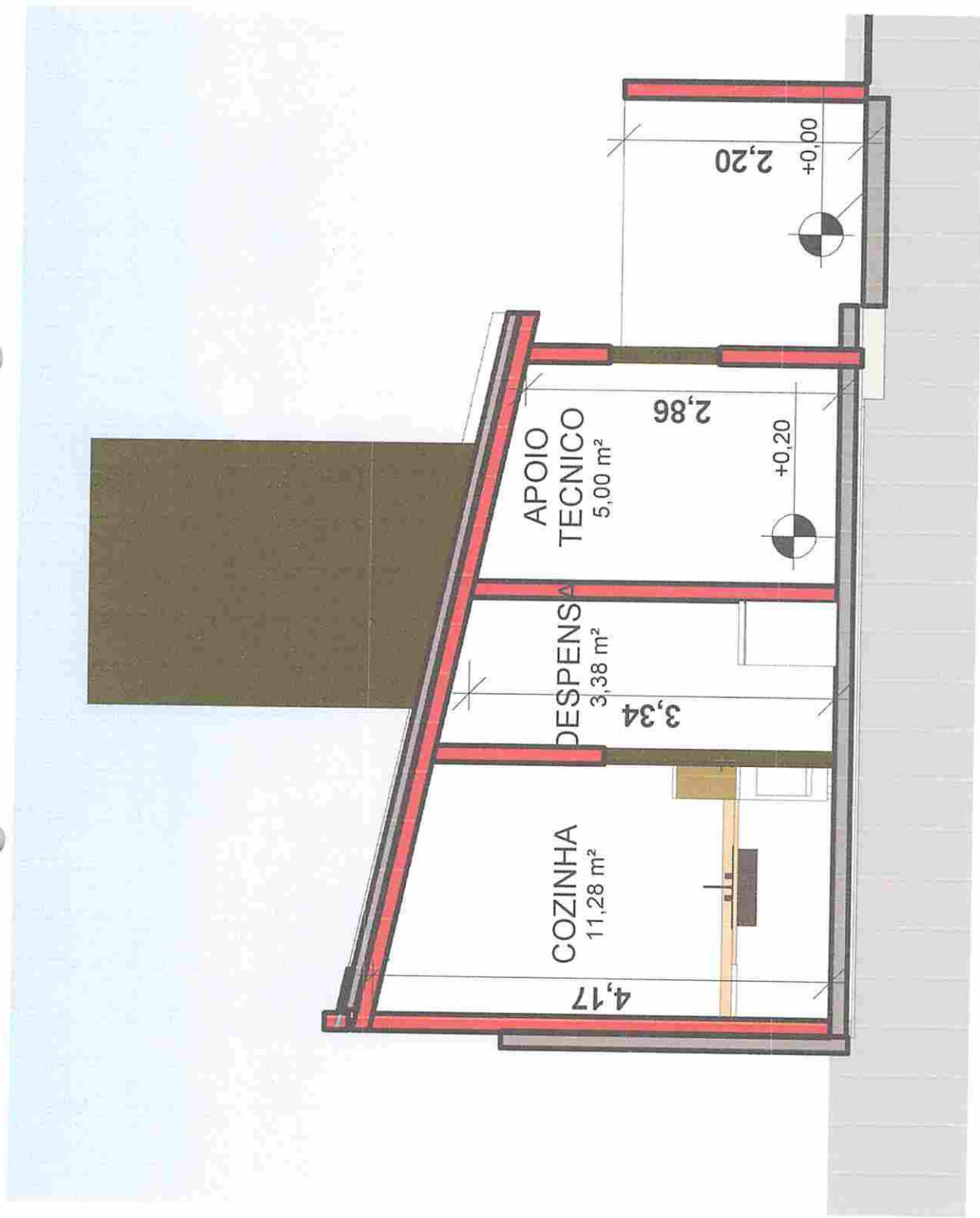
DOM HELDER CÂMARA



CORTE AA

DOM HELDER CÂMARA

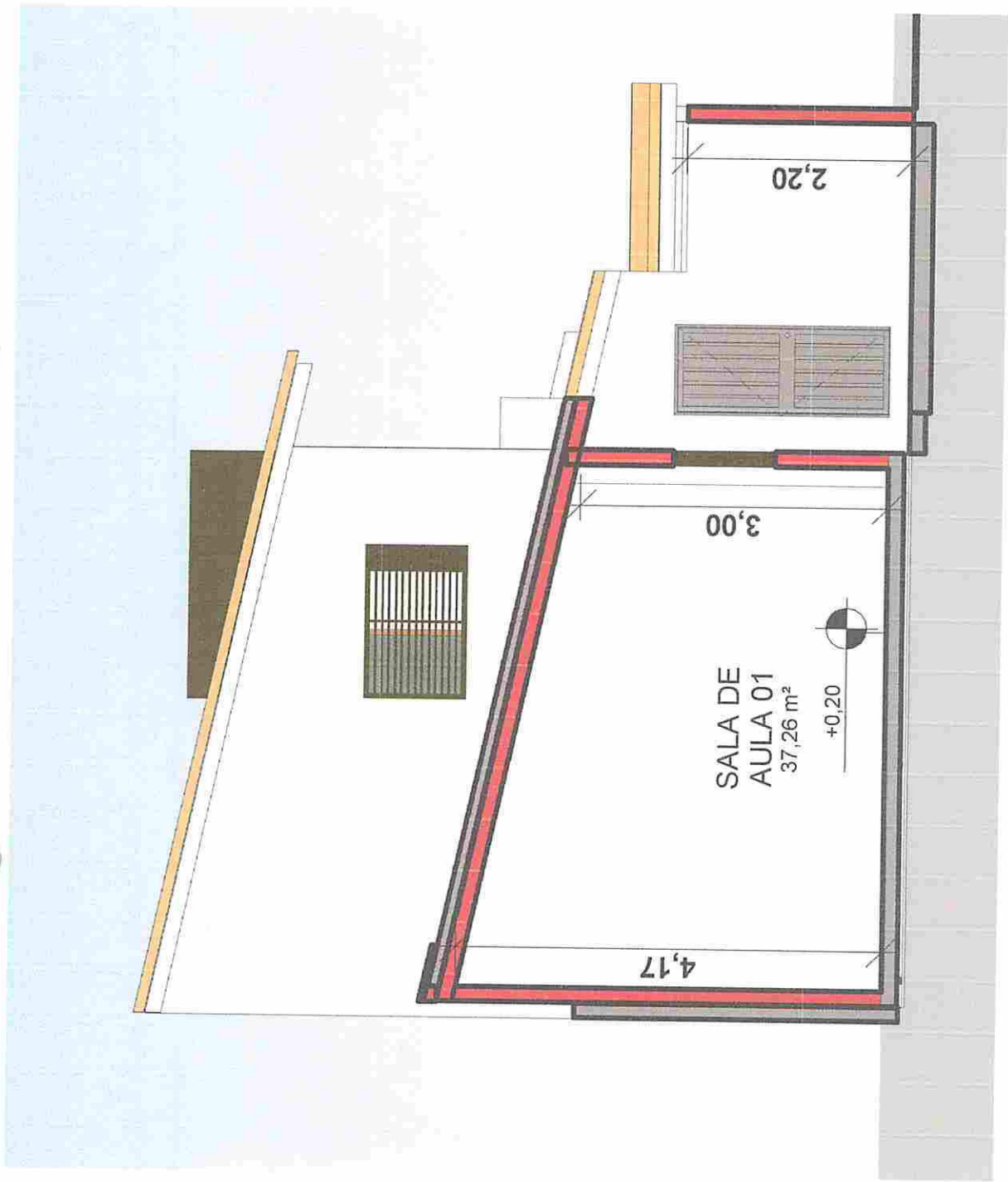


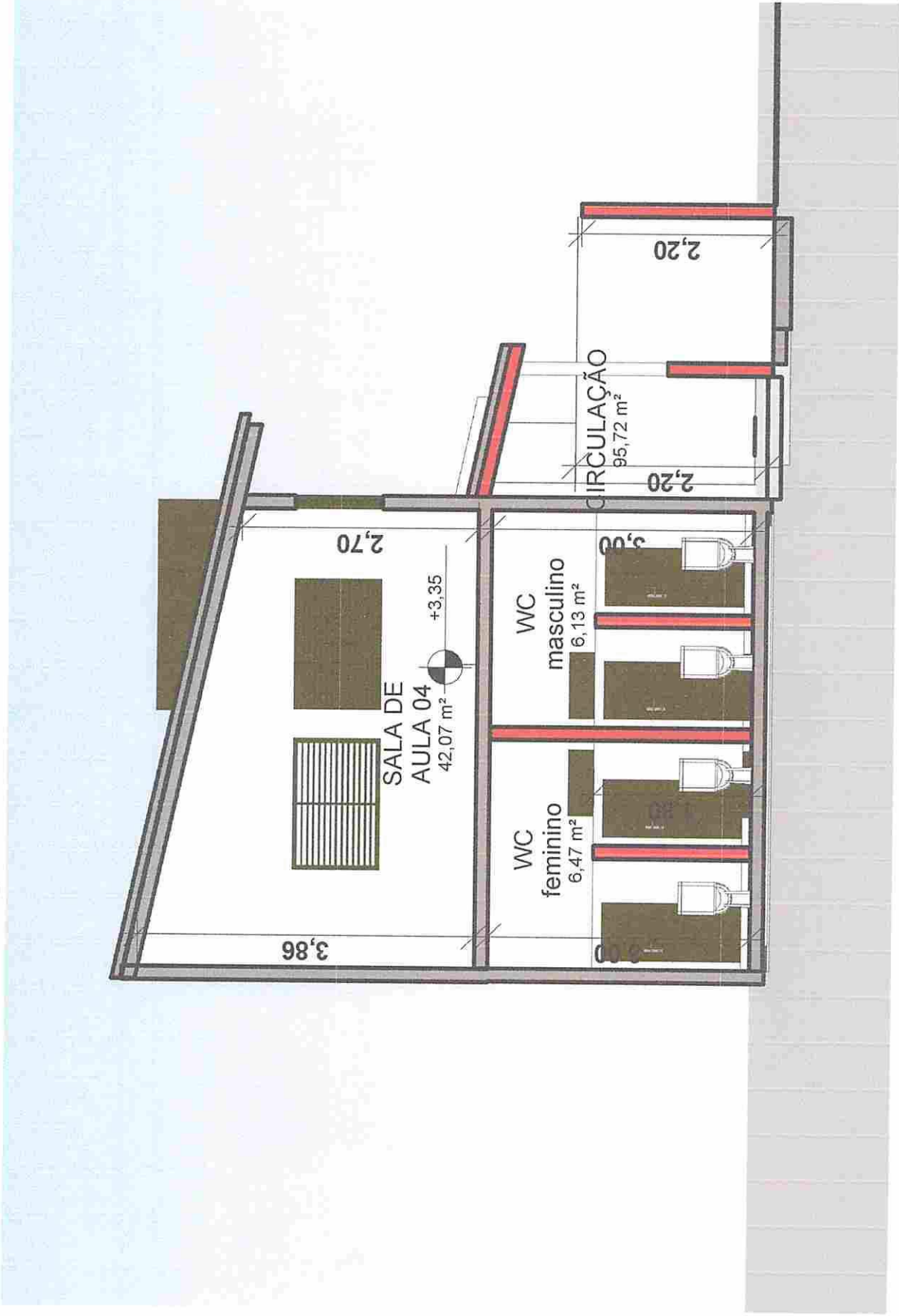


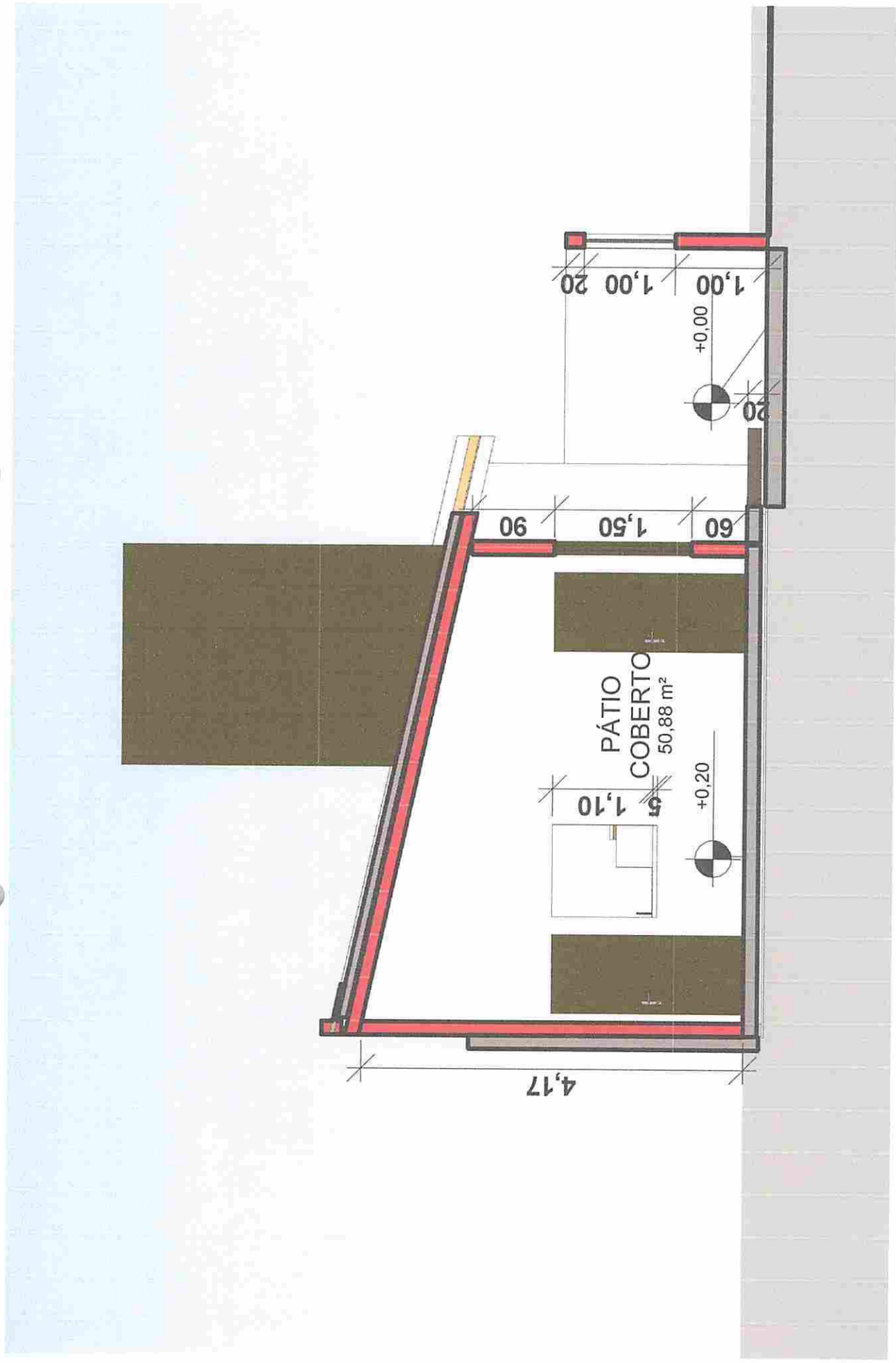
CORTE CC

DOM HELDER CÂMARA

Gabriel



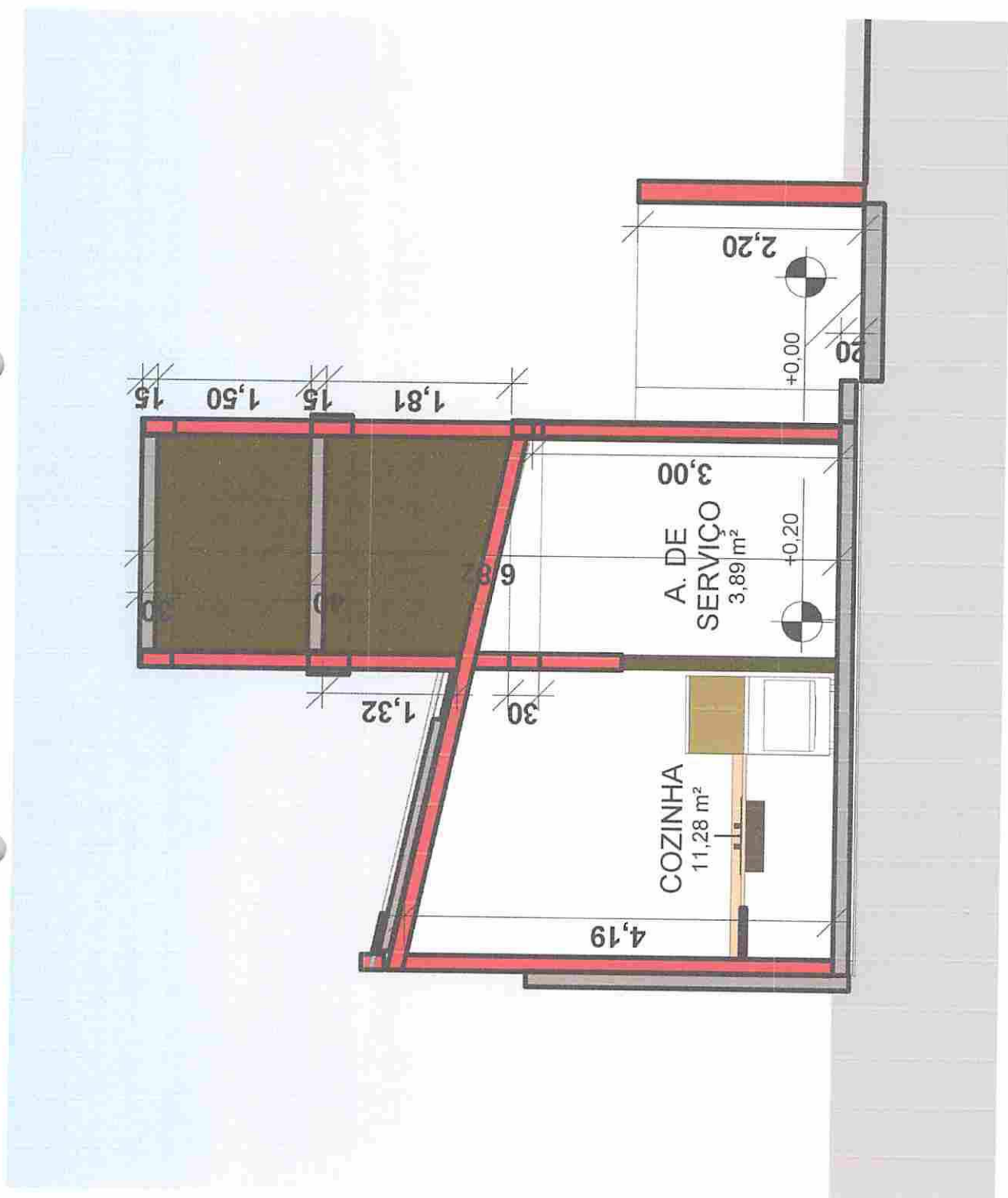




CORTE FF

DOM HELDER CÂMARA

Gabriel



CORTE GG

DOM HELDER CÂMARA

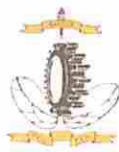
Gabriel



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e atestar o atual estado que se encontra o prédio que abriga a Escola Dom Helder Câmara, no bairro do Sesi, na Cidade de Bayeux-PB.

A seguir traremos um registro fotográfico de como o prédio se apresenta:



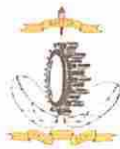
FACHADA FRONTAL

Gabriel

Pilares da estrutura da Escola Municipal Dom Helder Câmara



Gabriel



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



FACHADA LATERAL DIREITA



FACHADA LATERAL ESQUERDA

Endereço: Rua Santa Tereza, nº 77- Bayeux/PB – CEP: 58306-700

Gabriel



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



PISO EM TODO PRÉDIO EXISTENTE

Gabriel

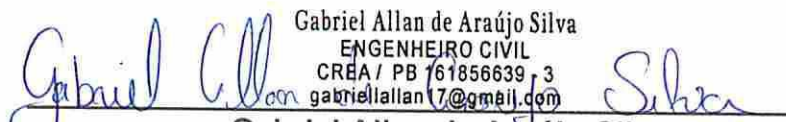


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



ESPAÇO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A CIRCULAÇÃO COBERTA

Bayeux, 06 de dezembro de 2019.


Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabrielallan7@gmail.com
Gabriel Allan de Araújo Silva
Engenheiro Civil



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Acórdão 655/2016 – TCU indica serem o atestado do CREA o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), que tem competência para regulamentar os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT).

O Item de maior relevância na curva ABC do orçamento é o item (REVESTIMENTO.) de maior representatividade, com 21,45% no total da planilha orçamentária.

Consideramos que o item (SUPERESTRUTURA), é de maior relevância técnica devido a necessidade de recuperação dos pilares centrais da atual edificação, além da nova estrutura referente a ampliação, inclusive uma caixa d'água.

Ressalta-se que as quantidades dos itens referentes a serviços iguais e/ou similares foram somadas para definição dos serviços na curva ABC. Nesse sentido, a escolha dos serviços levou em consideração tanto a relevância financeira quanto a técnica, viabilizando os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

• **TÉCNICO - PROFISSIONAL**

Deve-se comprovar que possui em seu quadro profissional, detentor de atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT

Gabriel

(Certidão de acervo Técnico) emitida pelo CREA, até a data da recepção dos envelopes, para execução de serviços com características semelhantes ao

objeto deste certame licitatório, descritas a seguir, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações.

□ CHAPISCO ADERENTE, EMBOÇO PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA, APLICAÇÃO DE CERÂMICA EM SUPERFÍCIE VERTICAL.

□ EXECUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PROCESSO DE CORROSÃO DEVIDO A CARBONATAÇÃO E ATAQUES POR CLORETOS DE CONCRETO.

□ EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO EM CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PRE MOLDADA E BANCADA EM CONCRETO ARMADO.

A comprovação exigida acima dar-se através de cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

- **TÉCNICO - OPERACIONAL**

Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA por execução dos serviços semelhantes, limitada exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, descritas a seguir:

Gabriel



□ CHAPISCO ADERENTE, EMBOÇO PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA, APLICAÇÃO DE CERÂMICA EM SUPERFÍCIE VERTICAL COM ÁREA MÍNIMA 248,76m².

□ EXECUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PROCESSO DE CORROSÃO DEVIDO A CARBONATAÇÃO E ATAQUES POR CLORETOS DE CONCRETO.

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO

Inicialmente faremos a retirada do revestimento, para possibilitar o exame da estrutura e determinação das áreas onde o concreto se apresente chocho ou deteriorado. Com esse procedimento identificamos os setores onde o concreto encontra-se carbonatado, não tendo mais capacidade de passivar as armaduras. Faremos o corte, por meio mecânicos, da camada de concreto deteriorado até atingir a homogeneidade do concreto original e a completa exposição da ferragem. Esse corte será suficiente para que o material de recomposição tenha no mínimo um centímetro de espessura em torno da armadura. A seguir, faremos a limpeza das armaduras e das superfícies de concreto com utilização de lixamento eletromecânico. Os pontos em que as ferragens tiverem sofrido perda acentuada de seção (superior a 10%), serão recompostas com nova armadura utilizando adesivos a base de epóxi ou poliéster para sua ancoragem. As armaduras que forem tratadas receberão uma pintura de bota Fix Primer (BOTAMENT) ou similar, servindo de ponte de aderência e proteção catódica galvânica. A (BOTAMENT) ou similar próprio para recuperação estrutural. Antes do grauteamento, o período mínimo de 15 minutos. Nas reconstituições das peças que o cobrimento das armaduras não atenda as especificações da Norma Brasileira, faremos um acréscimo na seção de concreto em torno de 3,0cm de espessura. Usaremos formas totalmente estanque, e faremos cura úmida durante um período de 7 dias ou cura química.

Gabriel



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

A comissão Especial de Licitação não aceitará a apresentação por parte das licitantes de atestados de Capacidade Técnica Parcial, para fins de comprovação do item supramencionado.

Bayeux, 05 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabrielallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

OBJETO: Projeto de ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Helder Câmara no município de Bayeux

Em consonância com o art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/93, considerando também os termos da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016, por as peças dos projetos elaborados no âmbito desta Secretaria de Educação estarem devidamente assinadas por seus respectivos responsáveis Técnicos, cujas ART também constam dos autos do procedimento licitatório em tela, **APROVO** os referidos projetos de Engenharia.

Bayeux, 06 de dezembro de 2019.

Gutemberg de Lima Davi
Prefeito Municipal



LICENÇA PRÉVIA – N.º03/2019

A SEMABY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.129, de 22 de dezembro de 1988, artigo 9º, inciso VI, e de acordo com a Lei 1.360 de 30/09/2014 que regulamenta o Licenciamento Ambiental, estabelecido no código ambiental Lei 1.008 de 30 de outubro de 2006, e de conformidade com o que estabelece a Lei complementar 140/2011 e a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental Nº 3458/2013, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

E.M.E.F. Dom Hélder Câmara.

Local Atividade Licenciada

Avenida Liberdade, s/n, Sesi, Bayeux - PB

CNPJ / CPF

03.829.772/0001-29

Atividade Licenciada

Reforma e Ampliação

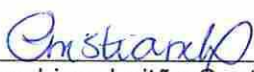
II – CONDICIONANTES

1. A cópia deste documento só terá validade com autenticação do cartório;
2. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente, conforme Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;
3. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
4. Esta licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMABY Nº 227/2019, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emenda nem rasuras;

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 03/12/2020

Bayeux, 03/ 12/ 2019


Cristiane Lima Leitão Castelo Branco
Secretária do Meio Ambiente





III - CONDICIONANTES

5. A licença Prévia não autoriza a implantação de qualquer serviço de execução no empreendimento;
6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente e o código de postura do município;
7. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
8. No momento da solicitação da Licença de Instalação, deverão ser apresentadas as pranchas impressas dos projetos, plano de gerenciamento de resíduos sólidos, e suas respectivas ART de execução;
9. Qualquer alteração de uso pretendido deverá ser informada previamente ao órgão licenciador, SEMABY;
10. Apresentar em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da referida Licença Ambiental as publicações de emissão das respectivas Licenças no Diário Oficial do Estado ou em Jornal de Grande Circulação, sob pena de perda de validade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ISS

DECLARO, sob as penas da Lei, que no município de Bayeux - PB é cobrada a alíquota de 5% referente ao ISS (imposto sobre serviço de qualquer natureza) que incide no serviço de mão-de-obra correspondente à 40% do valor total da obra, equivalendo então a 2% do valor total da obra.

Bayeux, 06 de dezembro de 2019.

Gutemberg de Lima Davi
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro que o Projeto de ampliação e reforma, que beneficia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Helder Câmara, localizada na Av. Liberdade, S/N – Bairro Sesi - Município de Bayeux – PB atende aos critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com as legislações pertinentes, para edificações construídas antes da validação da lei.

Bayeux, 06 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabriellallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva
Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA

Tendo em vista que o Projeto em questão se trata da ampliação e reforma da escola Dom Helder Câmara, ou seja, uma obra já construída e que vai ser modificada, torna-se necessário a vistoria para análise do estado atual da construção, para assim iniciar a obra. O planejamento para execução dos serviços e assim não trazer prejuízo aos usuários da localidade, considera-se que esta etapa é de fundamental importância para que os licitantes examinem e tomem conhecimento prévio dos detalhes e características técnicas do objeto, cujas particularidades podem influir no custo, na elaboração de propostas e na execução da obra. De qualquer forma, orienta-se que sejam respeitadas as determinações das normas pertinentes, a exemplo do que se apresenta a seguir:

Lei 8.666/93, que dispõe:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;”

Acórdão nº 4.968/2011, da Segunda Câmara do TCU:

“A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços

Gabriel



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados,

resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto”.

Trecho do Acórdão nº 906/2012, do Plenário do TCU:

“Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado, pouco acrescenta acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3ª caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo suficiente a declaração dos licitantes de que conhece as condições locais para a execução do objeto”.

Bayeux, 06 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva

ENGENHEIRO CIVIL

CREA / PB 161856639-3

gabrielallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE SUBCONTRATAÇÃO

Embora a maioria dos serviços do objeto "AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA", a ser licitado, serem simples e baixa complexidade, comuns à construção civil, temos o serviço de reforço estrutural, de complexidade razoável, e não tão comum.

Dessa forma será permitido a subcontratação deste contrato, apenas para o item 5.4, constante da planilha orçamentária.

Bayeux, 06 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 161856639 - 3
gabrielallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Ao avaliar o parcelamento, ou não do objeto, identificamos que o objeto a ser licitado tem apenas uma funcionalidade, viabilidade econômica, localização, permitindo a utilização do mesmo canteiro de obras, sendo assim, não há necessidade de parcelar os objetos.

Bayeux, 06 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabriellatan17@gmail.com



Gabriel Allan de Araújo Silva
Engenheiro Civil

